ANNO XLI. NUMERO 126

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . : : . . 5$000
Idem depois dos 1.ºˢ 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . . : . 750

SEXTA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1865.

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez , , , , ... 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.

Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

1 Quarto cresc. as 6 h., 1 m. e 58 s. da m.
9 Lua cheia as 7 h., 21 m. e 16 s. da m.
16 Quarto ming. as 4 h., 33 m. e 28 s. da m.
23 Lua nova as 5 h., 37 m. e 34 s. da m.
30 Quarto cresc. as 11 h., 20 m. e 51 s. da t.

AU[illegible]

Trib[illegible] segunda e quinta.
Relaç[illegible] as 10 horas.
Faze[illegible] horas.
Juiz[illegible] segundas as 11 horas.
Dito[illegible] as 10 horas.
Prim[illegible]: terças [illegible] ao meio dia.
Segu[illegible] sabbados á 1 hora.

DIAS DA SEMANA.

29. Segunda. S. Maximiano b.; S. Maximo m.
30. Terça. S. Fernando rei; S. Emilia m.
31. Quarta. S. Angela de Mericia v; S. Cancio m
1. Quinta. Ss. Firmo e Felino mm.
2. Sexta. S. Marcellino presb.; S. Erasmo b.
3. Sabbado. Ss. Pergentino e Laurentino irs. mm
4. Domingo. S. Francisco de Caracciolo.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de maio de 1865.

Officio ao Exm. Dr. José Tavares Bastos, 1° vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Pelo seu officio de 6 do corrente, fiquei inteirado de haver V. Exc., na qualidade de seu 1° vice-presidente, assumido a administração dessa provincia, por ter ido tomar parte nos trabalhos do senado o Exm. conselheiro presidente, Bernardo de Souza Franco.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de enviar-me com brevidade uma relação nominal dos quarenta individuos vindos de Goianna, que se alistaram no 2° corpo de voluntarios da Patria, conforme declara V. S. em seu officio de 27 do corrente, sob n. 932.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. não só dar baixa, visto ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde, ao soldado addido ao 4° batalhão de artilharia á pé, Manoel Gregorio das Chagas, que se acha preso á disposição da justiça por crime de estupro, mas tambem entrega-lo a autoridade competente para ser processado no fôro civil, como tudo se determinou em aviso da repartição da guerra de 6 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em aviso de 13 do corrente, determinou o Exm. Sr. ministro da guerra, que o major commandante do corpo de guarnição desta provincia, Fernando Machado de Souza, siga sem demora para a côrte, passando o commando do mesmo corpo ao official a quem competir, até ulterior deliberação do governo: o que communico a V. S. para que expeça neste sentido as convenientes ordens.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Para que possa a thesouraria de fazenda tratar do fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria militar desta capital, por meio de arrematação, como se determinou em aviso da repartição da guerra de 6 de abril ultimo, faz-se necessario, segundo communicou-me o respectivo inspector em officio n. 369, de hontem, que V. S. mande organisar um formulario, de accordo com as prescripções dos arts. 20 e 21 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832: o que declaro a V. S. afim de que expeça com urgencia as suas ordens neste sentido.

Outro sim, apresente-me V. S. um inventario do que existe na pharmacia do extincto hospital militar, inclusive os utensilios, com os preços por que entrou cada objecto, afim de serem postos em arrematação naquella thesouraria, como propoz o referido inspector.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 18 do corrente, que o 1° tenente do corpo de engenheiros, José Carneiro da Rocha, continue a servir de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro desta provincia: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Fizeram-se as demais communicações.

Dito ao mesmo.- Sirva-se V. S. de informar sobre o pagamento que pede Francisco José da Fonceca no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar sobre o que pede Delfina Francisca das Chagas no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 13 do corrente, que siga para a côrte na primeira opportunidade a companhia de cavallaria de primeira linha desta provincia, sendo o respectivo arreiamento recolhido no arsenal de guerra e a cavalhada vendida em hasta publica, e seu producto recolhido á thesouraria de fazenda: assim o communico a V. S. para te rexecução na parte que lhe toca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar, como Voluntarios da Patria, os cidadãos constantes da relação junta, determinando V. S. outro sim, ao tenente-coronel commandante do 2° corpo, que tire por um pret nominal os vencimentos que competirem aos ditos Voluntarios, desde o dia em que se alistaram no Ouricury até o em que effectivamente juraram bandeira e assentaram praça, entregando ao Dr. Manoel Buarque de Macedo procurador de Antonio Cesario Alves de Castro a importancia do que este dispendeu com os adiantamentos por elle feitos aos preditos Voluntarios, devendo, porém, ser pago pelos vencimentos de cada um delles a quantia que receberam adiantada, como se vê dos documentos juntos por cópia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao tenente-coronel commandante do 2° corpo de Voluntarios da Patria, mande V. S. pagar, em vista do pret nominal que lhe será apresentado, os vencimentos a que tiver direito os Voluntarios vindos do termo do Ouricury, á contar do dia em que alli se alistaram até o em que juraram bandeira.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que as seis praças da guarda nacional que mandei destacar na villa da Escada entraram em serviço no dia 15 do corrente, como participou o respectivo commandante superior em officio de 24 do corrente.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, não havendo inconveniente, mande pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1° de fevereiro de 1862, visto não haver credito para esse fim, a quantia de 36$750, em que segundo o pret incluso, importou a etape abonada aos sete recrutas constantes do mesmo pret, os quaes tendo vindo do termo do Bom-Conselho, foram remettidos ao coronel commandante das armas para o serviço do exercito, com excepção somente do de nome Manoel Francisco Flôr, que por doente ficou na villa de Garanhuns, devendo essa quantia ser entregue ao delegado daquelle termo ou á pessoa por elle autorisada, conforme sollicitou o chefe de policia, em officio de 27 deste mez, e sob n. 769.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de hontem, sob n. 371, tenho a dizer que o autoriso a mandar pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1° de fevereiro de 1862, a quantia de 16$000, proveniente de etapes abonadas aos quatro recrutas vindos do termo do Buique e de que trata o seu citado officio, visto não haver credito para esse pagamento.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que o engenheiro das obras do melhoramento do porto, Gervasio Rodrigues Campello reassumio o exercicio do seu emprego como me participou em seu officio desta data.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os convenientes exames as inclusas cópias das actas do conselho de compras do arsenal de guerra datadas de 20 e 29 de abril ultimo, 3, 11 e 13 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituindo a V. S. o requerimento que veio annexo ao seu officio de 26 de maio ultimo, sob n. 213, tenho a dizer em resposta que acabo de designar o bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão, para servir de procurador fiscal ad hoc dessa thesouraria no processo do pagamento da porcentagem a que se julga com direito o escrivão dos feitos da fazenda provincial Antonio José de Oliveira Miranda, por ter sido adjudicada a essa thesouraria a fabrica de refinar assucar do Monteiro, visto ter-se dado de suspeito o bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que de conformidade com a informação do director geral interino da instrucção publica datada de hontem e sob n. 156, mande pagar ao professor interino da cadeira de primeiras letras da villa de Ingazeira João Baptista do Amaral, o que se lhe estiver a dever de expediente para a sua aula na razão de 1$025 mensaes por ter sido ella classificada na 1ª classe.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. de conformidade com a sua informação datada de hontem e sob n. 216, a mandar adiantar ao delegado do termo de Ingazeira, por intermedio do thesoureiro da repartição da policia a quantia de 200$ para que o mencionado delegado esteja habilitado a occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia, e da qual prestará contas opportunamente nessa thesouraria.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Declaro a V. S. que segundo me constou de aviso da repartição da guerra de 6 do corrente, foi nomeado naquella data para um dos lugares de capellão desse presidio o capellão do exercito padre Manoel da Vera Cruz.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Mande V. S. eliminar do 6° batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior a Francisco Corrêa Bezerra, que tem a isenção constante do art. 68 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Dito ao mesmo. — Em deferimento ao requerimento do tenente do 3° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Francisco Augusto de Oliveira Barros, sobre que versa a sua informação n. 140, de 29 do corrente, autoriso V. S. a mandar passar a esse official a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1852, visto que pretende elle fixar a sua residencia na provincia das Alagôas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—A vista da sua informação n. 363 de 29 do corrente, autoriso V. S. a dar baixa ao cabo de esquadra do corpo sob seu commando João de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, que se acha impossibilitado de continuar no serviço por molestia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Communico a V. S. que, segundo constou-me de aviso circular de 12 do corrente, S. M. o Imperador por decreto dessa data, houve por bem nomear o conselheiro José Antonio Saraiva, para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao major Antonio Cesario Alves de Castro.—Com o officio de V. S. de 17 de abril ultimo, chegaram a esta capital os cidadãos mencionados na relação a elle annexa, os quaes mandei alistar no 2° corpo de voluntarios.

Ao Dr. Manoel Buarque de Macedo determino que seja entregue, como solicita V. S. por conta do pret dos vencimentos desses individuos, a contar do dia em que ahi se alistaram até o em que juraram bandeira, a importancia das despezas feitas com elles sendo deduzidas dos seus respectivos vencimentos as quantias que receberam por adiantamento.

Agradecendo muito a solicitude com que V. S. desempenhou a commissão de que acertadamente o incumbi, cabe-me louva lo pelos seus sentimentos de patriotismo e dedicação pela causa do paiz.

Dito ao tenente-coronel do 2° corpo de voluntarios da patria.—A Ivo Antonio de Araujo Larangeiras Leite, mande V. S. entregar mediante recibo dez fardamentos completos.

Dito ao conselho de compras navaes.—Autoriso o conselho de compras navaes a comprar nos termos do seu regulamento 16 taboas de cedro de uma pollegada de grossura, 24 ditas de tres quartos de pollegada e 50 liames, para construcção de um escaler requisitado pelo Exm. presidente do Rio Grande do Norte. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Recommendo ao Sr. superintendente da estrada de ferro a expedição de suas ordens para que sejam transportados na via ferrea, por conta do ministerio da guerra, da estação de Una para esta capital, os voluntarios que alli se apresentaram acompanhados do cidadão Ivo Antonio de Araujo Larangeira Leite.

Dito ao commissario vaccinador. — Remetto a Vmc. uma caxinha contendo tubos de puz vaccinico.

Dito ao presidente da camara municipal de Flores.—Respondendo ao officio em que Vmc. me consulta se obrou em regra deferindo juramento e dando posse ao vereador dessa camara capitão Manoel José Diniz, o qual não sendo qualificado votante na ultima qualificação que ahi se procedeu em 1860, é a muitos annos morador nesse municipio, onde é proprietario, sendo além disto eleitor de parochia nas 2 ultimas eleições para deputados geraes, tenho a dizer-lhe que não estando elle qualificado votante não pode ser vereador em face do que preceituam os avisos n. 97 de 20 de abril de 1849 § 7, 37 de 4 de fevereiro de 1853 e 4 de abril de 1860 com referencia aos artigos 97 e 98 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Dito ao mesmo.—Tenho presente o officio em que Vmc. me communica ter deixado de juramentar o vereador Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, que para esse fim se apresentara com o seu diploma por ser elle professor publico de instrucção primaria e em resposta cabe-me dizer-lhe que sendo incompativel a accumulação desses dous cargos, como declaram os avisos de 28 de janeiro de 1853, de 5 de setembro de 1861 e de 10 de outubro de 1863 procedeu Vmc regularmente deixando de juramentar a aquelle cidadão.

Dito a Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Tenho presente o officio que Vmc. me dirigio em 9 de fevereiro ultimo e em resposta cabe-me dizer-lhe que o presidente da camara municipal de Flores procedeu regularmente deixando de deferir-lhe juramento para o cargo de vereador, para o qual havia sido Vmc. eleito visto que como declaram os avisos de 28 de janeiro de 1853, de 5 de setembro de 1861 e 10 de outubro de 1863 é incompativel a accumulação d'aquelle cargo com o de professor publico que Vmc. ahi exerce.

Quanto porém ao que Vmc. expende no citado officio sobre ser a quelle presidente delegado de policia e o vereador João Martins Vieira subdelegado, declaro-lhe que segundo os avisos de 26 de abril, 16 de junho de 1849 e de 22 de dezembro de 1860 podem aquelles cidadãos accumular os referidos cargos não lhes sendo porem permettido exerce-los simultaneamente, e a respeito do capitão Manoel José Diniz, a que Vmc., tambem allude, não estando elle qualificado cidadão votante, não pode ser vereador em face do que preceituam os avisos de 20 de abril de 1849 § 7, 37 de 4 de fevereiro de 1853 de 4 de abril de 1860 com referencia aos artigos 97, e 98, da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Despachos do dia 30 de maio de 1865.

Requerimentos.

Antonio Barboza dos Santos.—Indeferido em vista da informação.

Diogo Xavier Carneiro da Cunha.—Em vista da informação, da qual consta ter sido pago o supplicante, nada ha que deferir.

Henrique Jorge. - Concedo, não havendo inconveniente.

Coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante.—Dê-se.

João Baptista do Amaral.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Leonor Carolina de Vasconselhos Borges Leal.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO.

DISPENSAS MATRIMONIAES.

Chegaram do Rio de Janeiro petições de dispensa constantes da lista abaixo publicada, e cuja concessão foi autorisada pelo Exm. e Rvm Sr. internuncio apostolico, em data de 17 de maio corrente. Podem, pois, ser procuradas ou em Olinda na secretaria de bispado, ou no Recife em casa do Illm. Sr. conego da capella imperial Francisco José Tavares da Gama, na rua da Cruz n. 56.

Olinda, 30 de maio de 1865.—O conego, *Joaquim Ferreira dos Santos*, secretario do bispado.

Oradores ligados no impedimento de affenidade licita em 1° grão igual da linha lateral.

João Evangelista Ponce de Leão, e Florentina Candida de Jesus.
Francisco Gomes de Araujo, e Antonia Maria da Conceição.
João Ferreira Dantas, e Helena Maria de Jesus.
Manoel Gomes da Silva, e Cordula Maria da Conceição.

Oradores que se acham ligados no impedimento de consanguinidade em 2° grão attingente ao 1°.

João Antunes Campello e Maria Antunes Correia.
Felix José Ignacio de Lima e Felismina Francelina de Carvalho.
Gregorio José Teixeira e Paulina de Jesus.
Luiz Gonzaga dos Reis e Maria Alexandrina de Jesus.
José Cesar de Mello Falcão Filho e Franklina Bezerra de Mello.
Feliciano Baptista de Oliveira e Antonia Maria da Conceição.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO

LISBOA.

12 de maio de 1865.

O rei d'armas Jarreteira vestia opa vermelha de setim e trazia empunhada a vara de ouro; os dous immediatos officiaes da ordem vestiam tabardos de tella de seda (dalmaticas, na techmonologia propria) esquartelados de amarello e vermelho com os leões de Inglaterra e a harpa de Escocia em bordadura.

Entrando na sala do throno, a missão adiantou-se até junto do estrado, com as reverencias do costume; os plenipotenciarios na frente, as pessoas do sequito immediatamente depois.

O primeiro plenipotenciario, conde de Sefton, n'um breve discurso em inglez, annunciou a sua magestade o objecto da missão, el-rei respondeu em portuguez, agradecendo a sua magestade britannica a distincção que recebia, e significando o apreço que fazia da pessoa do plenipotenciario que se lhe dirigia.

O rei d'armas Jarreteira entregou as cartas credenciaes da ordem ao conde primeiro plenipotenciario, que as apresentou a el-rei, e logo depois o diploma da mesma ordem, o qual sua magestade passou ao Sr. conde de Avila, ministro dos negocios estrangeiros, que foi do gabinete quem tomou parte principal em toda a ceremonia. O ministro dos negocios estrangeiros, restituio depois o diploma ao rei d'armas Jarreteira, que o devolveu ao secretario.

Os plenipotenciarios receberam em seguida a espada de el-rei, que fica á missão, e afivelaram-lhe por baixo do joelho esquerdo (*Jarretiere*, no nosso portuguez velho; *garrotéa*), cingindo-lhe successivamente a espada da ordem, a fita e a placa, pronunciadas, em cada um d'estes actos, pelo rei d'armas Jarreteira, as formulas latinas correspondentes.

Effectuada esta parte da ceremonia os plenipotenciarios desativaram el rei da fita e da placa, para as entregarem a um official da casa com esse fim designado, pois que, segundo os estatutos, estas insignias não podem ser usadas commulativamente com as outras.

O rei d'armas Jarreteira apresentou o manto ao primeiro plenipotenciario, que, juntamente com este official da ordem, d'elle revistio sua magestade.

O mesmo se fez com o collar, chapéo e estrella.

Seguidamente, entregou el-rei ao conde primeiro plenipotenciario, a nomeação de um procurador seu, que o represente em capitulo, na capella de S. Jorge do castello de Windsor.

Com isto se encerrou a ceremonia, retirando a missão na mesma ordem em que entrára.

A missão e pessoas principaes do respectivo sequito e esquadra, foram convidadas a jantar no paço.

A guarda de honra era feita pela força disponivel do setimo regimento de infanteria; commandada pelo seu coronel.

No frontal do palacio estava arvorada a bandeira da Grãa-Bretanha; a esquadra ingleza tinha nos topes a bandeira de Portugal.

O conde de Sefton foi agraciado com a grãa-cruz da ordem de Torre e Espada.

As insignias d'esta ordem, em brilhantes, são offerecidas por el-rei aquelle ministro.

— Eis os discursos de lord Sefton e a resposta de sua magestade.

« Senhor.—Tenho a honra de vir a presença de vossa magestade, encarregado por sua muito excelsa magestade a rainha, minha soberana, da honrosissima missão de investir a vossa magestade com a insignia da muito nobre ordem da Jarreteira.

A rainha dignou-se ordenar-me que manifestasse a vossa magestade os profundos sentimentos de amisade e estima de que se acha animada para com vossa magestade; sentimentos que existem, não só pelas relações do proximo parentesco, que unem as casas reaes de Portugal e da Grãa-Bretanha; mas tambem pela intima alliança que desde tanto tempo e tão felizmente subsiste entre os dous paizes.

Pela minha parte vou solicitar de vossa excelsa magestade se sirva permittir, que eu expresse a satisfação de que me acho possuido pela distincção que me foi conferida pela rainha, escolhendo-me para o honroso dever de vos manifestar, senhor, os cordeaes sentimentos da consideração pessoal de sua magestade, e para eu vestir a vossa magestade com a insignia da muito nobre ordem da Jarreteira como alta prova de respeito e dedicação pela vossa muito illustre real casa. »

Este discurso foi pronunciado em inglez.

Sua magestade dignou-se responder em portuguez.

« Senhor, conde.—Ouvi com verdadeira satisfação tudo quanto acabaes de manifestar, ao offerecer-me, em nome de vossa augusta soberana as insignias da muito nobre ordem da Jarreteira.

Ligando o mais alto apreço a esta delicada offerta, muito folgo de poder assegurar-vos que a nova e ev[illegible], que agora me d[illegible] uma justa reciproc[illegible] que me animam para com [illegible] familia, e do meu const[illegible], e estreitar cada vez m[illegible] harmonia que felizment[illegible] tão intimamente lig[illegible] mutua vantagem dos respe[illegible]

Ro[illegible] conde, queiraes ser junto [illegible], o interprete do meu [illegible], e dos votos que faço pe[illegible] e prosperidade de seu reinado, muito [illegible] que a escolha que a vos[illegible] se dignou fazer de um cavall[illegible] tão recommendavel pelas suas qualidades p[illegible] outros membros d'esta missão espec[illegible] de me ser muito agradavel, [illegible] de toda a minha estima e [illegible].

— [illegible] da ceremonia da investidura da ordem d[illegible] houve jantar de corte, que começou ás [illegible] horas da tarde e acabou ás 9 1/2 da noite.

For[illegible] convidadas el-rei o Sr. D. Fernando, e o Sr. in[illegible] D. Augusto, lord Sefton e os membros da mi[illegible] especial, o almirante da esquadra ingleza e o commandante de um dos navios, que foram addidos á missão, os commandantes de todos os navios de guerra inglezes surtos no Tejo, conde do Thomar, José Bernardo da Silva Cabral, conde da Carreira, duque de Loulé, conde de Valle de Reis, conde da Ponte, marquez de Fronteira, marquez de Ficalho, duque de Palmella, José Feliciano da Silva Costa, general Cunha, D. Manoel da Camara, conde de Campanhãa, Joaquim Antonio de Aguiar, o ministro inglez nesta côrte e o seu secretario, marquez de Sá da Bandeira, conde d'Avilla, Julio Gomes da Silva Sanches e Carlos Bento da Silva.

Pode ser que me não lembre algum dos que tenha estado no jantar.

— No dia 5, fez-se parada geral de todas as tropas da guarnição da capital, em obsequio a lord Sefton.

As tropas marcharam directamente dos seus respectivos quarteis para a Junqueira, onde formaram as tres horas e meia da tarde.

As de infantaria dividiram-se em duas brigadas, compostas, a 1ª do batalhão de caçadores n. 2 e dos regimentos de infantaria ns. 7, 10 e 16; e a 2ª dos regimentos de infantaria n. 1 e 2 e do batalhão de caçadores n. 5.

Commandava a 1ª brigada o general Miranda, e a 2ª o general barão Zezere.

O regimento de cavallaria n. 2, lanceiros da rainha, e tres baterias apparelhadas de artilheria formaram na direita de toda a linha que se estendia desde o edificio da Cordoaria até ao principio da Junqueira, direita ao largo de Belém.

Commandava a 2 divisão reunida em parada o marechal do exercito conde da Ponte de Santa Maria.

El-rei o Sr. D. Luiz, o infante D. Augusto, lord Sefton, dous officiaes superiores do exercito inglez, acompanhados todos por um numeroso e brilhante estado-maior, passaram revista a todas as tropas formadas em parada.

Na primeira passagem pela frente da linha, tocaram as bandas regimentaes o hymno real e na segunda o hymno inglez *God save the Queem.*

Logo que el-rei e os personagens inglezes acabaram de passar a revista, dirigiram-se para o paço de Belém.

As tropas metteram immediatamente em columna e seguiram tambem essa direcção.

Antes, porém, de chegarem ao largo de Belém, el-rei o Sr. D. Luiz dirigio-se a testa da columna, composta do estado-maior da 1ª divisão militar, desembainhou a espada, e tomou o commando de toda a força que principiou então a desfilar em marcha de continencia pela frente do mirante da quinta real, no 1° andar do qual estava sua magestade a rainha, e o principe real, D. Carlos, acompanhados pelos conde de Valle-de-Reis e D. Manoel da Camara.

As tropas, segundo o costume, desfilaram em columna. Primeiro a artilharia por divisões, depois a cavallaria por meios esquadrões ao passo, e em seguida as brigadas de infantaria por divisões em ordem aberta.

El-rei o Sr. D. Luiz, quando parou defronte de sua magetade a rainha, fez a continencia e o estado-maior descobrio-se.

As tropas, á proporção que chegavam ao lado oeste da praça de D. Fernondo, contra-marchavam, ganhando terreno para a esquerda e indo formar em linha de columnas na ordem aberta frente ao palacio.

El-rei o infante D. Augusto, lord Sefton e todo o estado-maior no qual se via o ministro da guerra, estiveram em linha junto do muro da quinta emquanto as tropas desfilaram em continencia. Quando o ultimo corpo, infantaria n. 2, entrou na linha de columnas, el-rei o Sr. D. Luiz mandou chamar os commandantes dos corpos, e em seguida condecorou com a medalha de Africa e os officiaes e soldados dos differentes regimentos que fizeram parte da expedição a Angola e com a medalha de comportamento exemplar, as praças do regimento de infantaria n. 10 que tinham direito já reconhecido a essa distincção.

Concluida que foi esta ceremonia, as tropas fizeram a continencia final e retiraram á quarteis. Eram seis horas da tarde. Todos os corpos se apresentaram perfeitamente armados e equipados, e em um estado de asseio e de boa apparencia inexcediveis.

Os corpos retiraram para os quarteis, debaixo do commando dos majores ou tenentes-coroneis, por que el-rei convidou os commandantes a jantarem no paço.

— El-rei tinha visitado no dia 3 do corrente os navios da esquadra ingleza surta no Tejo.

— No dia 26 de abril, tinha havido um brilhante e esplendido baquete, no magnifico hotel de Bragança, dado por lord Sefton, illustre embaixador inglez, aos officiaes da esquadra que conduzio á capital S. Exc.

Surpreudeu a todos, sem exceptuar os officiaes, o esplendor e magnificencia daquella festa, ainda a qual, a officialidade cumprimentou a dona do hotel, (o primeiro de Lisbôa, e um dos melhores da Europa), pela sua bôa vontade e zelo na disposição de todos os preparativos.

Por fim, todos os cavalheiros addidos a embaixada se mostram satisfeitos pelo benevolo acolhimento que lhes tem sido feito, e parecem fazer o melhor e mais lisongeiro conceito de nós e das nossas cousas.

— Acho mui digna de transcrever-lhe a carta que o illustre economista francez, o Sr. Miguel Chevalier, dirigio ao presidente da academia real das sciencias, agradecendo a nomeação de socio estrangeiro da mesma academia.

E' uma carta honrosa para o paiz.

A carta é esta:

« Paris, 13 de março de 1865.—Ao Sr. presidente da academia real das sciencias de Lisboa.

Sr. presidente.—Ha ainda poucos dias que recebi a carta, que o Sr. secretario geral da academia me fez a honra de escrever, para me informar, que esta illustre sociedade se dignou conferir-me a honra de me eleger membro correspondente estrangeiro da classe das sciencias moraes, politicas e bellas lettras.

Sempre votei uma admiração sympathica a nação portugueza. Contribuia ella para o progresso geral do genero humano. A sua intelligencia velava, quando a das grandes nações, retiradas mais ao norte, ainda estava adormecida. Quando a navegação aperfeiçoada e auxiliada pela sciencia, abrio um caminho inesperado á actividade commercial, industrial e scientifica da Europa, nos fins do seculo XV, e principios do XVI, Portugal compartio com a Hespanha a gloria das descobertas admiraveis, que caracterisaram e immortalisaram essa época.

Se pois a fortuna de Portugal se eclypsou, hoje pode-se affirmar, sem lisonja, que esse accidente, que aliás experimentaram todas as nações da terra em differentes épocas, cada uma por seu turno, está passada.

O espirito novo reanima os Portuguezes, e representa-o principalmente um soberano, a cujo respeito em toda a Europa só ha um parecer; representa-o uma pleiade de estadistas afamados, de sabios e de escriptores, cujo saber eguala o patriotismo, muitos dos quaes me felicito de haver encontrado no theatro das exposições universaes de Londres e de Paris, e de cuja amisade me lisongeio.

Portugal é o paiz fadado, mais que qualquer outro, para auferir as maiores vantagens dos inventos que distinguem a nossa época, e particularmente dos caminhos de ferro e da navegação a vapor.

A liberdade do commercio esta fórma especial do grande principio da liberdade geral, e de que a civilisação moderna tão namorada é, e com razão, promette a este paiz uma inexhaurivel fonte de prosperidades. Pela sua peculiaria situação topographica e naval, Portugal esta fadado para ser um dos agentes mais uteis da grandeza e da riqueza collectiva de toda a Europa.

E' pelo caminho de Portugal que uma parte importante dos povos mais cultos ha de communicar com as vastas e longiquas regiões, para ahi buscar o elementos do bem estar, pelo processo das trocas reciprocas dos mutuos serviços.

E porque assim penso ácerca da vossa patria, Sr. presidente, é que a distincção, que a academia das sciencias de Lisboa se dignou conferir-me, tão grata me é, e tanto me lisongeia. Como poderia eu deixar de ufanar-me de que semelhante laço me captive a um povo, cujo passado é tão nobre, e cujo futuro é tão esperançoso?

Rogo-vos que apresenteis á academia a expressão do meu reconhecimento, e aceitai os protestos da minha estima e consideração.—Miguel Chevalier. »

— Consta que o secretario da sociedade ingleza *Reformatory and Refuge Union* convidára o conselheiro procurador regio a que enviasse á exposição, objectos manufacturados pelos presos do Limoeiro, (cadeia de Lisboa) e que pelo vapor *Clotilda* foram já enviados os seguintes:

Differentes meadas de cordel fino.
Alguns pares de calçado para homem, senhora e creança, de diversas qualidades.
Capaxos de grade, e de felpa, de variada fórma.
Uma bacia e jarro de folha a chovado.
[illegible]
Escovas de varias qualidades, para differentes serviços.
Uma porção de duzias de pares de colchetes.
Um estojo de madeira polido.

Quando entre nós ainda não se acha legalmente organisado o trabalho dos presos, é de grande satisfação que na referida exposição internacional figurem manufacturas das officinas do Limoeiro, cuja iniciativa se deveu ao conselheiro Forjosa.

— No dia 29 do passado, terminaram os trabalhos do assentamento da cabeça da ponte do arsenal de marinha.

Tres dias constante de trabalho foram precisos para elevar aquella peça de collossaes dimensões; para se julgar da sua grandeza bastará dizer que as tres astes pesam trinta e duas toneladas, os dous cadernaes pesam duas toneladas e meia, o comprimento da maior aste é de quarenta e um e meio metros, e o das menores de trinta metros cada uma.

A nova ponte é toda de ferro, á excepção do taboleiro; mede setenta e cinco metros de comprimento; parte é assente sobre cylindros, dos quaes os dous ultimos que formam os extremos da ponte têem tres metros de diamentro, e vinte e cinco de altura.

A cabrea e o apparelho de suspensão são postos em movimento por meio de uma machina de vapor da força de seis cavallos; empregando unicamente um homem para regular o trabalho da machina e as transmissões do movimento.

A cabrea póde suspender sem o menor perigo pesos de cincoenta a sessenta toneladas.

O custo da ponte não chega a sessenta e cinco contos de réis, e a economia só em jornaes aos homens de carregar, e em fretes das fragatas que conduziram as cargas para a terra, deve dar ao arsenal uma economia superior a seis contos.

Esta economia já de si tão consideravel, e de pouca monta que navios do porte da *Estephania* ou *Bartolomêo Dias* precisavam fazer um concerto nas caldeiras tinham de ir a Inglaterra, por não haver apparelhos para suspender as caldeiras; embora ca houvesse meios para effeituar esses concertos.

O plano da obra e a direcção d'ella pertencem ao nosso intelligente engenheiro o Sr. João Evangelista de Abreu. Basta citar este nome hoje tão conhecido para se poder avaliar a perfeição com que está acabada.

Tambem não se póde deixar de citar o nome de Mr. Shaw, mestre que tem dirigido os trabalhos debaixo da inspecção do Sr. Abreu, e ao qual o nosso habil engenheiro chama o seu braço direito.

Todos os que tem assitido áquelles trabalhos têem admirado a actividade e intelligencia do Sr. Shaw.

O distincto engenheiro João Evangelista de Abreu, apresentou um plano para o prolongamento do dique do arsenal, tornando-o proprio a receber navios da lotação e comprimento da fragata *D. Pedro V*, actualmente em construcção, e para o prolongamento das duas carreiras no mesmo arsenal.

O almirante Sertorio, conde de Penha Firme, que se acha em Lisboa, segundo se diz tenciona propor muitas modificações nos trabalhos actuaes do arsenal.

— Já foi entregue ao ministro da guerra o relatorio da commissão que presenciou no polygono das Vendas Novas a experiencia dos *foguetes flechas* inventados pelo artista portuguez o Sr. Francisco Antonio Tavares. Consta que o artista é conscienciosa e lisongeiramente avaliado pelos officiaes do corpo de marinha e o exercito, que alli concorreram. O *foguete-flecha* percorreu com a rapidez do raio um espaço de 850 metros. O inventor na proxima experiencia tenciona elevar a distancia a 1300 metros! A arte da destruição vai caminhando na vanguarda do progresso.

— Por cartas recebidas do Cabo Verde, datadas de 15 de abril, sabe se que era bom o estado sanitario das differentes ilhas do archipelago. Receiando-se porém nova crise alimenticia, determinára o governador, em conselho do governo, que se admitisse livre de direitos, em todas as ilhas e até no fim de dezembro, o milho, arroz fava e lentilha, de qualquer procedencia.

— No primeiro deste mez abrio-se ao publico a nova estação da linha ferrea do norte a leste, no caes dos Soldados.

A estação não está ainda completamente mobilada e decorada, como ha de ser. Na minha ultima lhe remetti a descripção desta sumptuosa *gare*.

— O brigue francez *Bouldieu* que o cyclone arrojou ao fundo do Tejo no mez de novembro ultimo, foi a final desenterrado defronte da ponte dos caminhos de ferro largou de Lisboa para Ronen, no dia 29 do mez passado.

Ao engenheiro constructor naval, Augusto Luiz Cesar dos Santos, deve-se, em não se haver perdido aquelle navio para sempre, e o que é mais, haver conseguido desentranha-lo do fundo do rio em um estado, que facilitou depois as reparações, para ser posto, como foi, pela barra fóra.

L.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Na ausencia do Sr. consul dos Estados-Unidos, fica gerindo o respectivo consulado o Sr. W. Mac Grath.

— Acaba de chegar a esta cidade, vindo do sul do imperio, o joven violinista portuguez Francisco Pereira da Costa; o qual pretende fazer-se ouvir do nosso publico, dando um concerto no Santa Isabel.

Temos as melhores informações acerca do talento deste joven, cuja rebeca tem sido muito apreciada em todo o sul, e acabou de colher os louros mais virentes no theatro da Bahia.

De uma carta dessa cidade copiamos este trecho, relativo ao Sr. Costa; trecho que completa a noticia que ora damos: « Toca com muita perfeição e segurança, vencendo difficuldades sem pretenção, e com uma simplicidade, que contrasta inteiramente com os tregeitos com que se costumam impor os artistas estrangeiros, que nos visitam: se o tratar e ouvir, ha de acha-lo digno de seus obsequios. »

Baseados, portanto, em taes fundamentos, recommendamos o digno discipulo de Allard, de Paris, ao apreço do nosso publico, que assim galardoará ao merito artistico.

— Foram nomeados para o 2° corpo de voluntarios da patria os Srs. Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, sobrinho, e capitão da guarda nacional José Pereira da Silva, capitães, e Joaquim Theotonio Muniz da Silva, alferes.

— Desaquartelou hontem o 3° batalhão da guarda nacional deste municipio, que estava ao serviço da praça; e substituio-o no mesmo o 1°, que aquartelou.

Nesta occasião não podemos omittir um elogio devido ao Sr. commandante e differentes officiaes do 3° batalhão, pelo desinteresse patriotico que apresentaram, fazendo donativo dos respectivos vencimentos para as despezas da guerra.

— De uma carta da corte copiamos os seguintes trechos:

« Hoje partiram dous missionarios capuchinhos para confortar e administrar os santos sacramentos aos feridos, que forem recolhidos ao hospital de sangue levantado em Montevidéo.

« Hontem pela manhãa ao desfilarem os voluntarios dessa provincia, que muito influidos se mostraram com o acompanhamento dos referidos padres capuchinhos, S. M. o Imperador teve a bondade de dirigir ao Rvm. padre commissario, em presença do grande concurso de povo reunido no arsenal de marinha, palavras de pronunciada benevolencia em agradecimento pela partida dos dous capuchinhos, asseverando então a S. M. o mesmo Rvm. padre commissario que todos estavam promptos a seguir para o campo da batalha, logo que urgissem as circumstancias.

« Effectivamente, havendo esta necessidade, seguirá em breve o Rvm. padre commissario com os Rvms. fr. Luiz de Nola e fr. José Marquejano. »

— Acaba de seguir para o theatro da guerra o distincto medico bahiano Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que por muitos annos entre nós residio, exercendo a sua profissão na qualidade de medico do hospital militar e do hospital Portuguez.

O governo imperial, apreciando devidamente a pericia do cirurgião e a habilidade do medico, promoveu o Sr. Dr. Pitanga á cirurgião-mór de brigada, em commissão, cargo que esperamos elle exerça com louvor dos chefes do exercito, e proveito daquelles que necessitarem de seus soccorros.

— Terminou no dia 31 do proximo passado o prazo para a substituição sem desconto das sedulas de 100$000; as quaes entram agora a passar por elle na razão progressiva de 10 % mensal. No entretanto, a *Caixa Filial* continúa a receber as mesmas sedulas sem tal desconto, segundo seu annuncio, que publicamos em outra parte.

— Temos noticias do Brejo da Madre de Deos, que alcançam á 24 do passado, extrahidas de uma carta escripta por pessoa de confiança:

« Um facto desagradavel se deu ahi na casa da camara, por occasião de se instaurar um processo contra Francisco Pereira, por ferimentos feitos na pessoa do portuguez Manoel Antonio Bezerra.

« E' para lamentar que o promotor publico desse lugar, que deve ser o primeiro a manter e fazer manter a ordem e respeito á lei, seja o mesmo que procure desrespeitar a autoridade no exercicio de suas funcções por não querer essa autoridade incluir no referido processo o nome de José Corrêa de Araujo, em quem não recahem suspeitas, e pessoa que lhe é desaffecta.

« A prudencia de que é dotada a autoridade que instaurava o processo se deve o não acontecimento de alguma desgraça, pois consta que o Sr. promotor chegara a lançar mão até de uma tesoura e accommettera a autoridade processante. »

— Passageiro do patacho brasileiro *Jaboatão*, vindo de Maceió: — Consul americano Thomaz Adamson Junior.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 1 de junho de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 31 de maio ultimo:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Paulo do Monte, como sentenciado; Manoel Francisco de Oliveira, como suspeito de ser criminoso; Antonio Marcellino dos Santos, para ser processado por crime de furto: Bernardino Gomes da Silva, é José Francisco do Rego, sem declaração do motivo, postos logo em liberdade.

A' ordem do subdelegado da Capunga, Silvestre Felippe dos Santos, para correcção.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

CASA DE DETENÇÃO:

— Movimento da casa de detenção do dia 30 de maio de 1865.

Existiam presos 343, entraram 6, sahiram 9, existem 340; a saber: nacionaes 255, estrangeiros 25, mulheres 3, estrangeiras 2, escravos 49, escravas 6.—Total 340.

Alimentados a custa dos cofres publicos 126.

Movimento da enfermaria do dia 30 de maio de 1865:

Teve baixa:
Francisco Gomes de Andrade Coutinho.

Tiveram alta:
Pedro José da Porciuncula.
Antonio Martins Chaves.
Francisco de Souza Ferraz.

— Movimento da casa de detenção do dia 31 de maio de 1865.—Existiam presos 340, entraram 7,

ILEGÍVEL

sahiram 7, existem 340 ; a saber : nacionaes 259, mulheres 3, estrangeiros 22, estrangeiras 2, escravos 48, escravas 6.—Total 340.

Alimentados a custa dos cofres publicos 127.

Movimento da enfermaria do dia 31 de maio de 1865.

Teve baixa :

Joaquim Lino Pereira, defluxo.

Teve alta :

Francisco Gomes Coutinho, defluxo.

— Cemiterio publico. —Obituario do dia 31 de maio de 1865.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista ; amolecimento cerebral.

Libania Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista ; affecção pulmonar.

Escolastica Semana dos Reis, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José ; assite.

Maria Joaquina de Miranda Henriques. Pernambuco, 72 annos, viuva, S. José ; diarrhéa.

Semiana Maria Francisca, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista ; affecção uterina.

Felix Pedro Sabino, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio : febre cerebral.

Jeronimo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio ; convulsões.

Antonia, Pernambuco, 28 annos, solteira, escrava, Boa-Vista ; cerebrite.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 29 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da junta dos corretores, datado de hoje, remettendo a cotação dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

Foram distribuidos aos senhores deputados os livros Diarios de Henrique & Azevedo e de Francisco Gomes de Mattos Junior e o Copiador de Ferreira & Loureiro.

DESPACHOS.

No requerimento de José de Azevedo Maia e Silva, portuguez, de 33 annos de idade, estabelecido com loja de miudezas nesta cidade, pedindo ser admettido à matricula : — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de José Matheus Ferreira, pedindo o registro de uma procuração :—Registre-se.

No de Antonio Ferreira Duarte Almeida, pedindo o registro da escriptura de arrendamento que apresenta :—Registre-se.

No da viuva Machado & Filho, pedindo tambem o registro de uma escriptura de hypotheca que apresentam :—Registre-se.

No de Joaquim da Silva Ferreira, pedindo certidão do theor do documento relativo ao voto do Exm. Sr. presidente no requerimento de Domingos José Ferreira Guimarães : — Passe-se por certidão o documento com que o Exm. Sr. presidente do tribunal corroborou, como consta da acta de 22 do corrente, o voto que dera no dia 18.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 29 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás 11½ horas da manhãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Silva Guimarães e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Assignaram-se os accordãos proferidos na sessão de 22 do corrente, entre partes :

Appellante Miguel José Barbosa Guimarães, appellado J. F. G. Kladt.

Appellantes, Guimarães & Alcoforado ; appellados, Manoel Moreira da Costa e outro.

Assignou-se o accordão proferido na ultima sessão na appellação entre partes

Appellantes, José Antonio Pereira e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros de João Ferreira dos Santos.

JULGAMENTOS.

Entrando em julgamento cada um de per si dos feitos seguintes, entre partes :

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Luiz José da Silva Guimarães.

Appellantes, Sampaio Silva & C ; appellado, Antonio José de Castro.

Appellante, Manoel de Mesquita Cardoso ; appellada, a direcção do Novo Banco de Pernambuco.

Appellantes, Sampaio, Silva & Companhia ; appellados, os administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes.

— Foram adiados a pedido dos senhores deputados.

Appellante, João Joaquim da Costa Leite ; appellado, Manoel de Souza Pereira. — Mandou-se ouvir o Sr. Dr. curador geral.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Candido Moreira da Costa ; appellados, Antonio Guedes Gondim e outros.

Primeiro dia util : e o Exm, Sr. presidente ordenou que se officiasse ao Sr. Antonio Luiz dos Santos, que é juiz certo nesta causa, para comparecer na proxima sessão do 1º de junho, afim de poder ter lugar este julgamento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli :

Appellante, o Dr. Ignacio Nery da Fonseca ; appellados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellante, Guilherme Jorge da Motta ; appellado, João Martins Ribeiro.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, José Clementino Henrique da Silva

Appellante, D. Maria Rita da Cruz Neves ; appellados, os directores do Novo Banco de Pernambuco.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellantes, os administradores da massa fallida da de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Antonio Domingues Pinto.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellante, Basiliano de Magalhães Castro ; appellados, Góes, Bastos & C.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello ; aggravado, o commendador Antonio de Siqueira Cavalcante.

Aggravantes, os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C. ; aggravado, Bernhard Spiro.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora e um quarto da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Assis, Motta, Doria, Domingues da Silva, e Barros Vasconcellos, faltando o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.

Aggravante, João Chrysostomo de Albuquerque ; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Santiago. — Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Assis. — Deu-se provimento.

Aggravante, Francisco Candido Paes ; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Gitirana. — Sorteados os Srs. desembargadores Doria e Assis. — Não tomaram conhecimento por vir fóra de tempo.

Aggravantes, Guimarães & Lima ; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Deram provimento.

Aggravo de instrumento.

Aggravante, Joaquim Soriano da Costa ; aggravado, Vicente Moreira da Silva.—Relator o Sr. desembargador Assis.—Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Gitirana. — Negaram provimento.

Habeas-corpus.

Concederam ordem a Severino José de França para o dia 3 de junho futuro, e negaram soltura a Antonio Vicente dos Santos.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Sebastião Quirino Pereira.—Improcedente.

Appellante, o promotor ; appellado, Domingues José Vieira.—A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Christino Rodrigues Chaves.—A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Raymundo Alves da Silveira.—A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Braz Gomes da Silveira.—A galés perpetuas.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim Mariano de Araujo.

Appellante, o juizo ; appellado, Domingos Francisco de Moura.

Appellante, o juizo ; appellados, João Ferreira da Guerra e outro.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Monteiro.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Barbosa de Souza Periquito.

Appellante, o juizo ; appellado, Vicente Ferreira de Araujo.

DILIGENCIA CIVEL.

Com vista ao Dr. curador geral

A appellação civel.

Appellantes, os herdeiros de Francisco Ferreira de Barros Campello ; appellados, os herdeiros de Caetano de Barros Wanderley.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes :

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Zeferino Aureliano de Figueiredo Mello.

Appellante, o promotor ; appellado, João Francisco Moreno.

Appellante, Marcolino Bezerra Torres ; appellada, a justiça.

Appellante, Antonio Lourenço Gomes ; appellado, Trajano Francisco Brasileiro.

Appellante, Manoel Vicente de Carvalho Cavalcante ; appellado, Antonio Jacintho de Medeiros.

Appellante, Manoel Antonio Laguna ; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Mendes da Silva.

Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim José de Santa Anna.

Appellações civeis.

Appellante, José Domingues Correia ; appellada, a ordem terceira de S. Francisco.

Appellante, Eduardo H. Bramah ; appellado, João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Appellante, José Bento de Oliveira ; appellado, José Joaquim de Araujo Pinheiro.

Appellante, Agostinho Lucas Correia ; appellada, a escrava Lina.

Appellante, a fazenda ; appellado, Joaquim Gonçalves Guerra.

O conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Bonito e Agua Preta.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana

As appellações civeis.

Appellante, o barão de Guararapes ; appellado, José Francisco de Farias Salles.

Appellante, Candido Franklin de Lima ; appellado, Joaquim Franklin de Souza Pinheiro.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque

A appellação civel.

Appellante, D. Joanna Francisca dos Reis ; appellados, José Malheiros de Albuquerque e outro.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellados, Feliciano Ribeiro dos Santos e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque

A appellação civel.

Appellante, José Luiz Pereira Lima ; appellado, Joaquim Pereira Maia.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

As appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellados, Telesphoro Marques da Silva Junior e outros.

Appellante, o promotor ; appellado, Mathias da Cunha.

As appellações civeis.

Appellante, Tristão Antunes de Alencar ; appellada, a fazenda.

Appellante, a irmandade de N. S. da Soledade ; appellados, os herdeiros de José Maria da Costa Carvalho.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr desembargador Assis

As appellações civeis.

Appellante, João Lopes Cavalcante ; appellado, José Antonio de Mendonça.

Appellante, Dr. Manoel Carlos de Gouveia ; appellado, o vigario José Antunes Brandão.

Appellante, D. Maria da Luz Teixeira Costa ; appellado, José Joaquim Ferreira de Arruda.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

As appellações civeis.

Appellante, Joaquim Manoel Ferreira de Souza ; appellada, a fazenda.

Appellante, José de Barros Pimentel ; appellado, Joaquim Marinho Falcão.

Appellante, D. Emilia Cardim Cavalcante de Oliveira ; appellado, o preto José, por seu curador.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Motta

A appellação crime.

Appellante, João Ferreira de Mello ; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva

As appellações crimes.

Appellante, o promotor ; appellado, Manoel Joaquim de Lima.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Baptista da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

As appellações crimes.

Appellante, a camara municipal ; appellado, Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães.

Appellante, o promotor ; appellados, Manoel José de Freitas e outro.

Appellantes, o juizo e Antonio Rodrigues dos Santos ; appellados, José Bruno da Silva e outros.

Appellante, Manoel Joaquim de Santa Anna ; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Barros Vasconcellos ao Sr. desembargador Caetano Santiago

A appellação crime.

Appellante, Vicente Ferreira da Silva ; appellado, José Rodrigues de Souza.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Joaquim do Espirito Santo.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

Fiscalisação de Santo Antonio.

O abaixo assignado faz ser transcripto abaixo deste alguns artigos das posturas municipaes desta cidade, que tem por dever os fazer cumprir, para conhecimento de todos os habitantes do municipio, afim de não os infringirem por ignora-los.

Fiscalisação de Santo Antonio do Recife, 26 de maio de 1865.

O fiscal,
Caetano Pinto de Veras.

TITULO II.

Da medicina, cirurgia, pharmacia e do que lhe é relativo.

Art. 1. Ninguem poderá abrir botica, ou casa de drogas, e nem manipular remedios sem licença da camara municipal, e sem que tenha carta de pharmacia, resida no estabelecimento, e se responsabilise pelas preparações medicinaes : os infractores pagarão a multa de 30$000 rs., e na reincidencia, além do duplo da multa soffrerão seis dias de prisão.

Art. 11. Nenhum pharmaceutico ou droguista poderá vender remedios de composição secreta, nem apregoar por meio de annuncios impressos nos jornaes, ou affixados, virtudes que disser ter, sem licença da camara municipal, procedendo-se antecedentemente ao exame competente : os infractores serão multados em 30$000 rs., e na perda das substancias que venderem e apregoarem.

Art. 16. Ninguem poderá vender medicamentos, ou drogas de qualquer natureza, sem que tenha carta de pharmacia, e se ache competentemente habilitado ; os infractores serão multados em 25$000 rs., e soffrerão a perda de todos os remedios e drogas.

Art. 17. Nenhum medico, cirurgião, pharmaceutico, ou parteira, poderá exercer sua arte, sem que tenha feito registrar na camara municipal suas cartas de formatura ou de exame, conformando-se com o disposto nas leis existentes : os infractores serão multados em 10$000 rs.

Os estrangeiros serão obrigados não só a se conformarem com o disposto neste artigo, como a justificarem identidade de pessoa perante a camara, com o testemunho de cidadãos de reconhecida probidade.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

TITULO IV.

Do asseio e regularidade dos matadouros e açougues, vendas de carnes, e currães, etc.

Art. 1. Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para o consumo do povo senão nos matadouros publicos, ou particulares, com licença da camara municipal, sob pena de ser multado em 16$000 rs. e na perda da carne.

Art. 2. Ninguem poderá picar rez alguma senão depois de pago o imposto aos exactores dos direitos nacionaes, para que depois seus donos possam vende-la como lhes approuver, sob pena de 2$000 rs. de multa por cada rez.

Art. 6. As carnes serão conduzidas para os açougues em carroças bem limpas e lavadas, cobertas com pannos brancos e limpos, ficando absolutamente prohibida a conducção de outro qualquer modo, sob pena de 25$000 rs. de multa.

Art. 19. Os que venderem pelas ruas a retalho carnes de porco, carneiro, cabra, ou toucinho, deverão ter balanças e pesos aferidos, e as carnes sobre pannos brancos e limpos, e cobertos com os mesmos, sob pena de pagarem a multa de 4$000 rs., e o duplo na reincidencia.

Art. 21. Os ficaes, todos os sabbados e nos dias que bem lhes parecer, visitarão as boticas, armazens, tabernas, botequins e açougues, e multarão em 4$000 rs. os donos de taes estabelecimentos que os tiverem em contravenção, e contra a limpeza da casa e medidas.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

Art. 1. Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das seis horas da manhãa, nem depois das seis da tarde : os infractores serão multados em 10$000 rs.

(Postura n. 372 de 13 de junho de 1855.)

TITULO V.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundices, os que as lançarem fóra desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$000 rs. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundices serão cobertas e lavadas depois do despejo, e não se podera fazer este serviço desde as sete horas da manhãa até as nove da noite, sob pena de pagarem a multa de 2$000 rs. Exceptua-se o despejo de aguas de lavagens de roupa, casa e cosinha, assim como tambem o lixo.

(Postura de 30 de junho de 1849.

TITULO VI.

Art. 2. Fica suspenso desde já, nas boticas, casas de pasto, botequins, tabernas e quitandas o uso de panellas, taixos, caldeirões, medidas ou outras quaesquer vasilhas de cobre ou latão, sem que sejam estanhadas com cuidado ; podendo, porém, ser de ferro, folha de Flandres, barro e madeira : ficam comprehendidas na mesma prohibição as balanças em que se pesam os comestiveis, sob pena de pagarem os infractores a multa de 4$000. rs.

Art. 7. Ficam prohibidos os toques e dobres dos sinos desde as sete horas da noite até as cinco da manhãa, excepto nas matrizes para administração dos Sacramentos, antes da missa do Natal, e nos casos de incendio ou rebate : os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo pagarão 12$000 rs. de multa.

Art. 8. Nenhuma igreja dará mais de tres repiques de cada vez na vespera de qualquer solemnidade, e estes só terão lugar ao meio dia, ás tres horas da tarde e ás Ave-Maria, não devendo cada um durar mais de cinco minutos : os sacristães e chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo, tanto no que diz respeito ao numero dos repiques, como ao tempo que devem durar, serão multados em 10$000 rs.

Art. 9. Nenhuma igreja dará mais de dous dobres de cada vez por cada fiel que morrer, e esses dobres serão dados ao receber a noticia da morte e na occasião do enterro, os quaes durarão sómente dez minutos : os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$000 rs.

Ar. 10. Nenhuma igreja dará mais de quatro dobres por occasião de officio de corpo presente, e dous nas visitações de covas, devendo durar sómente dez minutos : os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$000 reis.

Art. 11. Os dobres e repiques serão reduzidos á metade do tempo prescripto, podendo mesmo ser supprimidos se na vizinhança da igreja houver algum doente de affecção grave, devendo os sacristães e chefes de corporações religiosas conformar-se com o attestado do facultativo assistente, que será rubricado pela autoridade policial do lugar : os infractores serão multados em 25$000 reis.

Art. 12. Fica prohibido o pescar nas pontes e cáes com anzóes : os infractores serão multados em 2$000.

Art. 13. Nenhum pescador poderá usar de rede de malha miuda, devendo elle conformar-se com a bitola adoptada pela camara municipal : os infractores serão multados em 10$000 reis e a rede será destruida.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

TITULO IX.

Art. 2.º Fica prohibido ter nas portas das ruas ou calçadas, bancos, caixões e outras quaesquer armações e taboletas depositadas, ou dependuradas do portal para fóra : sob pena de 2$000 reis de multa.

Art. 3.º Fica prohibido ter cavallos e outros quaesquer animaes atados ás portas, janellas, ou argolas nos passeios : sob pena de 2$000 reis de multa.

Art. 13. Sobre os passeios ninguem poderá carregar fardos, caixões, palanquins, ou outra qualquer cousa que por seu volume possa encommodar os que por elles tranzitam : os infractores serão multados em 2$000 reis, sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

Art. 14. Ninguem poderá andar a cavallo sobre os passeios : os infractores pagarão a multa de 5$000 reis.

Art. 15. Todos os lotes ou comboios de animaes de carga, que entrarem nesta cidade, serão conduzidos a passo, e atados um atrás dos outros, e levados pelo meio da rua até o lugar de seu destino ; e, logo que se houver feito a descarga ou novo carregamento, serão reconduzidos para fóra da mesma maneira : os infractores serão multados em 1$000 reis, e se fôr escravo, seu senhor ou correspondente pagará a multa, e, deixando de o fazer, o conductor dos animaes soffrerá vinte e quatro horas de prisão.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

TITULO X.

Art. 3. Toda a pessoa que de dia for achada nua em beira de praia, ou tomando banho com o corpo descoberto sem a devida decencia, será multada em 2$000 reis, sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

POSTURA ADDICIONAL.

Art. 1.º D'ora em diante sómente é permittido ter cavallariças de aluguel em casas espaçosas, ladrilhadas, e ventiladas, e cujas frentes tenham mais de trinta palmos, com canos de esgôto para as ourinas e liquidos, largos, lageados, e tão profundos que sejam banhados pelas aguas do mar ou rio, em todas as marés cheias, ou sumidouros com dous palmos d'agua naturalmente ; não podendo admittir-se nellas senão um numero de cavallos proporcionado ao espaço, e devendo o alojamento para cada um cavallo ter sete palmos de largura. Os sumidouros serão fechados em abobadas, e não receberão as aguas de chuva. (22)

Art. 2.º Os alojamentos serão limpos á vassoura, ao menos duas vezes por dia ; e diariamente serão tiradas as varreduras depositadas.

Art. 3.º Todos os cavallos serão lavados ao menos uma vez por dia, ou pela manhãa, ou á noite.

Art. 4.º Para a factura dos canos ou sumidouros, e mais arranjos necessarios nas cavallariças existentes, que estiverem collocadas em predios com as condições do artigo 1.º, é marcado o prazo improrogavel de dous mezes.

Art. 5.º O alojamento para um até quatro cavallos de uso particular poderá ser contiguo a' habitação; observadas, no que fôr applicavel, as disposições dos artigos antecedentes.

Art. 6.º Os infractores serão punidos com a multa de 20$000 reis, que sera' dobrada nas reincidencias.

(De 7 de agosto de 1855.)

(22) POSTURA ADDICIONAL.

Art. unico. Os sete palmos marcados no artigo 1.º da postura addicional de 7 de agosto de 1855, para alojamento de cada cavallo, ficam reduzidos a cinco sómente.

(De 14 de setembro de 1857.)

Art. 8.º E' prohibido, que andem cães soltos, e vagando pelas ruas da cidade, sendo sómente permittido te-los em casa, sob pena de serem apprehendidos os que forem encontrados, e de lhes ser applicada a nox-vomica. Nesta disposição se não comprehendem os cães que accompanharem a seus donos, uma vez que tenham estes tirado para isso licença, e pago a multa de quatro mil reis, bem assim aquelles que trouxerem colleira, com declaração dos nomes dos mesmos donos, a quem serão entregues, mediante a multa de mil reis.

Art. 9.º E' inteiramente prohibida a criação de porcos dentro da cidade ; e os que forem encontrados na rua ou nos quintaes, serão apprehendidos, e entregues aos hospitaes de caridade. Nesta prohibição não ficam comprehendidos os que entrarem para serem mortos, que não poderão demorar-se dentro da cidade por mais de dous dias, sob pena de pagar a multa de 10$000 reis, quem os conservar além deste tempo.

Art. 15. Nos pontos de despejo permanecera' toda a noite um guarda, que examinara' o estado das tinas, obrigando a seus conductores a limpa-las bem, e a levar em seu interior, ao menos, meio palmo de agua limpa ; e a manter a ordem do serviço nesse lugar, evitando conversações, brigas, ou outra qualquer cousa, que interrompa esse serviço.

Art. 16. Os fiscaes, quando julgarem conveniente, rondarão todas as noites as ruas desta cidade, principalmente nos lugares mais dispostos a' serem emporcalhados, obrigando e corrigindo aos nescios a' respeitarem estas posturas, e multando aos que as infringirem scientemente.

Art. 17. Os infractores dos artigos desta postura, que ja' não estão declarados, serão multados pelas infracções commettidas em cinco mil reis.

(Postura addicional de 20 de novembro de 1855.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tendo *alguem*, mui de proposito....., espalhado a noticia que eu estava arrependido da remoção que, apedido meu, S. Exc. o Sr. presidente, se dignou conceder-me da cadeira da povoação do Corrente para a de Ponta de Pedras ; e que eu vinha de novo solicitar de S. Exc. a graça de ficar no Corrente, cumpre-me declarar ao respeitavel publico, e, principalmente, ás pessoas a quem se tem dado tal noticia, que é falsissima.

Recife 30 de maio de 1865.

Antonio dos Santos Bulcão.

Julia Amelia Ribeiro

(A seu presado pai o Sr. Joaquim I. Ribeiro Junior.)

« Foste brilhar longe, longe »
Estrella pallida agora !
Foste saudar tua aurora,
Co'o riso d'anjos nos ceus !
Deixaste nos terreos lares,
Nos horisontes paternos,
Raios de luz sempiternos
Reflexos da luz de Deus !

Foste a aurora resplendente
S'abrindo por entre fitas
De nuvens roseas, bonitas,
De primavera gentil,
Que s'occultára sorrindo
A' sombra de negro manto
Das nuvens que afeiam tanto
O bello do ceu d'anil !..

Foste a rosa mal aberta,
Suavemente embalada
Das brisas da madrugada
Que cêdo pendera ao chão !
Levou-te a brisa o perfume...
Da terra a face s'abriu,
E as folhas tuas sentira
Roçarem em seu coração !..

Passaste ignota ás tormentas
Dos torvelinhos da vida !
Foste a visão mais querida
Que cêdo voltara aos ceus !
Passaste qual silpho aereo
Da terra nas expessuras
E remontaste ás alturas
Do reino santo de Deus !..

De novo brilha ! Chegaste
Nos campos d'um ceu mais puro,
Não tinge-se a côr de escuro
E' sempre lindo o arrebol !.
E onde s'occulta a rosa,
Em sua campa sombria
Caia uma lagrima fria
Nas horas do pôr do sol !..

1.º de junho de 65.

J. T.

Ilms. Srs. prensarios de algodão.—Salvador de Siqueira Cavalcanti, pede a VV. SS. que lhe façam o favor dizer ao pé desta se, do dia 8 de janeiro do corrente anno até o dia 28 do mesmo mez VV. SS. compraram algum algodão a razão de 25$000 a arroba, e lhes pede permissão para usar de suas respotas como lhe convier ; pelo que lhes ficará eternamente grato.

Recife, 30 de maio de 1865.

Salvador de Siqueira Cavalcanti.

Não me consta que houvesse o preço de 25$000 desde o dia 8 de janeiro do corrente anno á 28 do dito mez.

E' o que tenho a dizer em abono da verdade. Póde portanto V. S. usar desta minha resposta como lhe convier.

Recife, 31 de maio de 1865, alias Recife, 1º de junho de 1865.

Augusto Coelho Leite.

Satisfazendo a exigencia supra pelo Illm. Sr. Salvador de Siqueira Cavalcanti, somos a assegurar que do dia 8 a 28 de janeiro proximo passado, não compramos nenhuma sacca de algodão em nossa prensa pelo preço de 25$000.

Recife, 1º de junho de 1865.

Por procuração João Francisco Antunes.
Thomaz de Almeida Antunes.

Respondendo ao pedido acima, tenho a dizer que não paguei algodão ao preço de 25$000.

Recife, 1º de junho de 1865.

José Luiz Guaiaco.

Em resposta ao pedido supra, temos a dizer a V. S. que, desde 8 até 28 do mez de janeiro proximo passado, não compramos algodão pelo preço de 25$000 ; ficando assim respondido essa parte de seu pedido ; podendo entretanto V. S. fazer o uso que lhe convier de nossa resposta.

Recife, 1º de junho de 1865.

Somos com estima venerador e criado.

Lobo & Filho.

Temos a responder a este attestado que em dias deste anno nunca compremos algodão por semelhante preço, a vista disto faça uso desta resposta para o que lhe convier.

Recife, 1º de junho de 1865.

Por Pires & Pinto José Antonio da Silva Marques.

Em resposta ao pedido supra temos a dizer a V. S. que desde 8 de janeiro até o dia 28 não compramos algodão pelo preço de 25$000, ficando assim respondido essa parte de seu pedido ; podendo entranto V. S. fazer o uso que lhe convier de nossa resposta.

Reçife, 1º de junho de 1865.

Martins Irmãos.

Um remedio vegetal de uma prodigalidade assombrosa.

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia de um producto vegetal, um prodigioso e absoluto para a cura de todas ás molestias precursora da phtysica.

A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se deverá chamar ; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, e a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidade pulmonares. Jámais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrho, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

Acha-se a venda nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão de 8$ por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 10 0/0 até o de seis mezes

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de J... m José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor dos titulos admettidos : no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A caixa filial do banco do Brasil, em virtude da ordem da caixa matriz de 4 do corrente, e da declaração da caixa da amortisação, abaixo copiada, continúa a receber sem desconto as notas do governo do valor de 100$, 3ª estampa.

Caixa filial do banco do Brasil 31 de maio de 1865.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1.......... 18:641$144

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas.... —
« « com generos..... 678 — 678
Volumes sahidos com fazendas..... 62
« « com generos..... 1,212 — 1.274

Descarregam no dia 2 do corrente.

Barca ingleza—*Netherton*—bacalháo.
Brigue inglez—*Izabella Ridly*—bacalhao.
Brigue inglez—*Imperador*—diversos generos.
Barca ingleza—*Lombardia*—vinhos e mais generos
Brigue hanoveriano—*Johanes*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Rosalie*—mercadorias.
Brigue inglez—*Parklide*—vinhos e cemedto.
Barca ingleza—*Ann Lizzie*—farinha de trigo.
Barca portugueza—*S. João*—charque.
Escuna portugueza—*D. João*—idem.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Brigue nacional—*Imporador*—idem.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE MAIO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO COMPARADO COM OS DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação.	1864 á 1865	1863 á 1864	1862 á 1863
Direitos de consumo	483:888$412	497:875$760	285:515$508
Ditos addicionaes de 5 %	63:132$197	66:362$890	38:120$223
Ditos addicionaes de 2 %	73$524	93$516	75$790
Ditos de baldeação e reexportação	522$952	251$410	38$620
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	581$024	1:537$069	516$522
Ditos dos generos do paiz	2:174$085	1:734$017	897$317
Ditos dos generos livres	607$828	125$940	173$193
Armazenagens	3:128$406	1:226$932	4:438$526
Premio dos assignados	$	$	$
Despacho maritimo.			
Ancoragem	3:501$750	2:147$400	2:013$900
Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	$	135$000	$
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	64$000	1.551$000	15$000
Exportação.			
Direitos de 15 % do páo Brasil	$	$	$
Direitos de 7 % de exportação	86:667$346	139:183$725	64:207$399
Ditos de 2 % idem	$	14$592	$720
Ditos de 1 % de ouro em barra	$	$	$
Ditos de ½ dos diamantes	$	$	$
Expediente das capatazias	1:915$980	1:407$740	902$760
Interior.			
Multas	775$319	587$195	377$797
Sello do papel fixo	526$590	499$260	580$400
Dito do papel proporcional	233$500	155$540	168$200
Emolumentos	76$000	30$000	62$000
Imposto dos despachantes	487$500	218$750	125$000
Extraordinaria.			
Receita eventual	$	80$000	56$000
	648:336$323	715:217$766	398:314$875
Dizimos da provincia das Alagôas	3:433$014	3:967$812	2:542$950
Ditos da provincia da Parahyba	8:691$341	4:003$762	2:287$872
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	1:188$775	392$460	457$476
Contribuição de caridade	960$050	1:168$870	206$817
	662:029$503	724:750$670	403:809$990

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1865.

O 3º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1.......... 419$632

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1.......... 1:671$094

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1º.

Philadelphia—32 dias, barca ingleza *Imperador*, de 281 toneladas, capitão I. Power, equipagem 12, carga 3,200 barricas com farinha de trigo ; a Matheus Austin & C.

Maceió—24 horas, patacho brasileiro *Jaboatão*, de 218 toneladas, capitão Cunha, equipagem 9, carga couros e outros generos ; a Henry Foster & C. : veio receber ordem, seguio para New-York.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul—vapor brasileiro *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte.

Rio da Prata—vapor inglez *Favorita*, commandante Hall, em lastro.

Marseille—brigue francez *Amable Celeste*, capitão Kermann, carga assucar.

EDITAES.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes :

Licinio Purcinio Nestron e Andrade.. 120$000
Lourenço Justiniano de Souza Lima.. 16$667
Antonio José da Cunha Guimarães... 40$903
Luiza Francisca da Costa, viuva de Francisco Firmo Monteiro......... 66$666
Pedro de Alcantara Perrier......... 183$520
João Pio de Senna................ 34$140
Alexandrina Francisca Romana, viuva de Antonio Joaquim de Souza Timbó 605$000
Antonio Joaquim de Souza Timbó (tres filhos de).................. 605$600
Arsenio Gustavo Borges............ 121$000
Antonio Luiz Teixeira Campos...... 90$000
Joaquim Mequilino de Souza Santiago. 86$160
Quinteiro & Agra................ 20$000
Francisco José Falcão.............. 44$906
Guardião do convento dos franciscanos, (Fr. João Baptista do Espirito Santo)........................ 395$967
Fr. João Baptista do Espirito Santo... 300$000
Ignacia Senhorinha de Souza Folgado 102$822
Carolina Augusta de Moraes Folgado. 102$822
Dr. Christovão Xavier Lopes........ 14$400

Empregados do juizo dos feitos.

José Polycarpo de Freitas.......... 90$238
Francisco Xavier Pereira de Brito... 22$531
José Francisco de Paula............ 69$432
Ricardo José Santiago.............. 12$830

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 31 de maio de 1865.

Servindo de official-maior, *Manoel José Pinto.*

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, e juiz municipal da 2ª vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife, por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber que pelo Dr. João de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a terceira sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Gonçalo José Affonso.
Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
Alexandre Augusto de Frias Villar.
Ludgero de Salles Oliveira.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
José Baptista da Fonseca Junior.
Domingos Alves Matheus.
Alvaro Augusto de Almeida.

Freguezia de Santo Antonio.

Affonso José de Oliveira.
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Luiz Pereira de Farias.
Manoel Caldas Barreto.
Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoso Junior.
Dr. Americo Neto de Mendonça.
Angelo Custodio dos Santos.
Dr. Thomé Fernandes de Castro Madeira.
Ulysses Pernambucano de Mello.

Freguezia de S. José.

José Alfredo de Carvalho.
José Antonio Pinto,

Freguezia da Boa-Vista.

Domingos Antunes Villaça.
Affonso do Rego Barros.
Francisco Sergio de Mattos.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque.
Dr. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Manoel Antonio Gonçalves.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Dr. Gervasio Pires Rodrigues Campello.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Freguezia do Poço.

José Cesario de Mello.

Freguezia da Varzea.

Visconde de Camaragibe.
José Antonio de Brito Bastos.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Freguezia de Muribeca.

José Caetano de Albuquerque.
Antonio de Sá e Albuquerque.
Manoel Nunes Correia.
Miguel Nunes Correia.
Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.
Mariano de Sá e Albuquerque.

Freguezia de Jaboatão.

José de Souza Leão.
Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.
José Maximino Pereira Vianna,

Freguezia de S. Lourenço.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remettidos iguaes aos respectivos subdelegados para publica los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife 1º de junho de 1865.

Eu Joaquim Ferreira de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra da conclusão da casa da camara e cadeia da villa do Bonito, avaliada em 8:309$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes publicadas anteriormente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de maio de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 26 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este juizo o seguinte :

Um sobrado de dois andares, sito na rua do Crespo, com o numero sete, tendo a frente para a rua do Imperador e oitão para a rua do Crespo, com varanda de ferro em ambos os lados, e um sotão com janellas para a rua do Imperador, e a

ILEGIVEL

rua do Crespo, com salas e quartos avaliado por vinte e cinco contos de réis.

O qual fôra penhorado por execução de João Frederico Jorge Kladto contra Miguel José Barbosa Guimarães.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume. Recife, 1.º de junho de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 26 de junho do corrente anno, depois da audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais dér, o seguinte: 1 casa terrea na travessa do Tambiá, n. 18, com porta e janella na frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira e entulhada, á vista do estado avaliada em 1:000$000. A qual fôra penhorada por execução de João da Cunha Neves, contra Miguel José Barboza Guimarães. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Recife, 30 de maio de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, por deliberação da junta da fazenda, manda fazer publico, que se acha encorporado aos proprios provinciaes a fabrica do Monteiro de refinar assucar, por execução que promoveu contra José Guilherme Guimarães, e que essa encorporação houve lugar pela quantia de 8:146$219.

E porque o estabelecimento fabril de que se trata seja de grande importancia para a provincia, e convenha mante-lo, uma vez que bem montado como está e provido de todos os apparelhos necessarios, seja dirigido por quem tenha conhecimentos profissionaes, e possa dispor de capitaes relativamente abundantes, manda convidar pelo presente edital aos que se acham em taes circumstancias a comparecerem na mesma thesouraria, aonde se lhes dará a faculdade de visitar o referido estabelecimento, afim de que bem informados possam apresentar suas propostas com declaração dos meios que tem para manejo da dita fabrica. O que preenchido, e estabelecido por tal meio a igualdade de meios em diversos proponentes se abrirá entre estes a concurrencia final sobre o preço e mais condições da sua venda, com a declaração, porém, de que taes propostas não são definitivas, ficando ao arbitrio do Exm. Sr. presidente da provincia acceita-las ou não, se no seu entender não offereçam os concurrentes meios que garantam e segurem a continuação de uma industria que é a todos os respeitos mui vantajosa á provincia, tendo-se mais em attenção a animação della, do que o maior ou menor preço que possa ser alcançado, com tanto que elle saide a divida da fazenda.

A fabrica do Monteiro só tem deixado de medrar pelas circumstancias pecuniarias de seus possuidores, e é isto que se pretende evitar, adjudicando-a com attenção para esta circumstancia, a quem melhor preço offereça.

De um valor muito subido em seu primitivo assentamento, com apparelhos os mais aperfeiçoados, e todos de grande preço, a fabrica acha-se hoje por seu valor minimo, e tal que não póde deixar de dar vantajosos resultados a quem emprehender diariamente, e com amplos meios de execução o seu manejo, e a junta é só levada do desejo de não ser destruida esta industria, que prefere vender a fabrica com as condições expostas, a retalha-la, apezar de ser a venda nesta ultima especie, (a que recorrerá, se não forem preenchidas as suas vistas), muito mais vantajosa para a fazenda, segundo o pensar dos que conhecem o valor da machina, caldeiras e outros apparelhos de que ella se compõe.

A junta recebe igualmente quaesquer outras propostas, sem as condições acima, ou com differenças. Dá-se para apresentação das propostas o prazo de 15 dias.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Caixa da amortisação

Pela caixa da amortisação se faz publico, que continua-se a proceder a substituição das notas de 200$ da 2ª e 3ª estampas, de 100$ da 3ª estampa, e 5$ da 4ª estampa, por outras de 1$ e 2$, conforme se tem por vezes annunciado, e previne se aos respectivos possuidores que as notas de 200$ já tem desconto desde o dia 1º do corrente em diante, na razão progressiva de 10 0/0 em cada mez, segundo tambem já foi annunciado, não acontecendo o mesmo com as de 100$ e 5$, por não ter sido ainda marcado praso, findo o qual começarão a ser descontadas, praso que será opportunamente declarado pela imprensa com a necessaria antecedencia, na fórma do estylo.

Caixa da amortisação 2 de maio de 1865.
O inspector geral
Luiz Pedreira do Couto Ferraz.
Conforme—Henrique Affonso Izorff.
O guarda-livros
Ignacio Nunes Correia.

Conselho de compras navaes.

Contrata o conselho no dia 5 de junho proximamente vindouro sob as condições do estylo o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo para os navios da armada e estabelecimentos de marinha no tremestre de julho a setembro do corrente anno.

São objectos do fornecimento os seguintes: arroz do Maranhão, assucar branco grosso, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, azeite inferior, assucar branco refinado, aletria, araruta, bacalháo, bolacha, bolachinha americana, café em grão, carnaúba em velas, cevadinha, chá, carne verde, carne seca do Rio Grande do Sul, feijão, farinha de mandioca, da terra, gallinhas, lenha, manteiga ingleza, dita franceza, mate, pão, sabão, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grosso, vinagre de Lisboa, velas stearinas e vinho de Lisboa.

Tambem o conselho sob as ditas condicções promove no mencionodo dia 5 do corrente mez a compra dos seguintes objectos do material da armada: 50 bandeijas ferradas, 10 arrobas de estopa de algodão, 100 covados de liele azul, 100 ditos de dito encarnado, 420 toneladas inglezas de ferro bruto, 4 arrobas de mialhar para gaxetas, 16 taboas de cedro de uma pollegada de grossura, 24 ditas de tres quartos de pollegada e 50 liames.

Effectua o conselho o contrato do fornecimento e promove a compra dos objectos a vista de propostas em cartas fechadas recebidas ou entregues no referido dia 5 do corrente mez até as 10 horas

Sala do conselho de compras navaes 31 de maio de 1865.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que em virtude da alteração 3ª do decreto 2719 de 31de dezembro de 1860, feita ás instrucções que baixaram com o decreto 2354 de 16 de fevereiro de 1859 o que regulam a liquidação e cobrança da divida activa, só será permittido aos recebedores promoverem a cobrança no domicilio dos contribuintes dos impostos de 20 0/0 sobre lojas, casas de consignação, etc., do dito especial sobre casas de moveis, roupa etc., fabricados em paiz estrangeiro, e decima addicional de mão-morta, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1864–65, até o fim do corrente mez de junho, depois do que serão recolhidos todos os conhecimentos que existem em poder dos mesmos recebedores para se proceder a liquidação e cobrança judicial do que estiver em divida, principiando pelo bairro de Santo Antonio, cujo debito é em excesso.

Recebedoria de Pernambuco 1º de junho de 1865
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela subdelegacia do 2º districto do Curato da Sé de Olinda se faz saber que foi apprehendido no dia 30 do mez de maio do corrente anno, em poder de Vitalino José de Souza, 316$000, o qual diz ter achado ao entrar das matas de Itapirussú em seguimento de Iguarassú para Goianna, cuja quantia se acha em deposito: quem for seu dono, provando, lhe será entregue.—O subdelegado
Manoel Deonizio Gomes do Rego.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre dos impostos da decima dos predios urbanos de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do dia 1º de junho vindouro, ficando sujeitos a multa decretada no art. 50 do orçamento vigente, todos os que pagarem depois de findos os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 29 de maio de 1865.
Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— No dia 2 de junho proximo finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 4ª vara, irá a praça por venda uma casa com um sitio no lugar do Barro Vermelho, pela avaliação de 300$, a requerimento de Dermino Domingues dos Santos, inventariante dos bens deixados por Antão da Costa, sendo o terreno foreiro. Escrivão Cunha.

— Convida-se as pessoas que estiverem nas condições do serviço militar, a engajarem-se no corpo de policia, e gozarem das vantagens que offerece a lei provincial n. 611 de 2 do corrente.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da pintura da ponte pensil do Cachangá, foi transferida para o dia 8 de junho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de maio de 1865.—O secretario
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das pinturas das pontes de Una, Jaboatão, Serafim Pintos, Morenos, Bento Velho e Tapacurá, foi transferida para o dia 8 de junho proximo vindoro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de maio de 1865.—o secretario,
A. F. d'Annunciação.

Correio

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração pertencentes ao mez de maio de 1864, no dia 5 de junho proximo, as 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio; e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 25 de maio de 1865.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO
DE
S. ISABEL
EMPREZA--COIMBRA
Sabbado 3 de junho de 1865.
EM BENEFICIO DE
Joaquim Bessoni de Almeida.

Representar-se-ha o magnifico drama em 5 actos do Exm. Sr. conselheiro J. S. Mendes Leal Junior

PEDRO

PERSONAGENS.	ACTORES
O conde de S. Thiago	Coimbra.
D. Francisco de Athayde	Porto.
José Augusto	Guimarães.
D. Jeronymo de Mello	Lisboa.
D. José de Albuquerque	Borges.
Manoel Maria	Pinto.
Pedro	Amoedo.
Domingos	Teixeira.
D. Maria de Rezende	D. Eugenia.
D. Joanna	D. Camilla.
D. Eugenia	D. Leopoldina
Thereza	D. Jesuina.

Convidados, criados, etc., etc.

Dará fim ao espectaculo a graciosa comedia em 1 acto

A mulher deve acompanhar seu marido.

Principiará ás 8 horas.

O BENEFICIADO AO PUBLICO

Achando-me no meu leito de dôr, e quem sabe, talvez de morte e sem recursos, deparou-me a Providencia uma alma bemfazeja o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, que, attendendo as minhas tristes circumstancias, generosamente concedenme um beneficio no theatro de que é emprezario. A esta offerta de uma alma tão nobre e elevada, desde já me confesso eternamente agradecido. Porém não bastará de certo o cavalheirismo e gentileza do digno emprezario; é preciso tambem que os meus comprovincianos concorram neste dia com o seu obolo para soccorrer o pobre enfermo, baldo de meios, na sua hora extrema. E' pois para elles que appello, para os meus comprovincianos sempre promptos a soccorrer com a sua valiosa coadjuvação.

GRANDE BAILE

De mascaras e sem ellas: nos salões do caes do Ramos, sabbado 3 e domingo 4, vespera do Divino Espirito Santo. Será cumprido o regulamento do Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

AVISOS MARITIMOS.

Pará

Está á carga o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão Jacintho Annes da Costa, consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Acaracú e Granja.

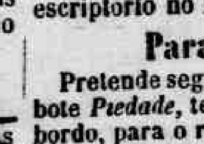

O vapor *Parahyba*, segue para os dous portos indicados no dia 2 de junho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 1º, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ceará e Maranhão

Segue com brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão João José dos Queijos Junior: para alguma carga que ainda póde admettir, trata-se com Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, escriptorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Aacracú.

Segue o vapor *Persinunga*, commandante Rates, no dia 7 de junho proximo. Recebe carga até o dia 6; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o patacho nacional *Dhalia*: para o resto da carga que lhe falta trata-se na rua do Trapiche n. 4.

Para a Bahia

pretende sahir com muita brevidade a veleira escuna *Elisa* por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

LEILÕES.

Leilão de uma taberna no Giquiá e duas casas terreas de taipa em chãos foreiros a beira da estrada.
Cordeiro Simões

fará leilão por conta e ordem do liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello, dos generos, armação e utencilios da taberna acima dita avaliada pouco mais ou menos em 600$, cujo balanço está em poder do referido agente a exame; assim como nesta mesma occasião exporá em leilão as duas casas de taipa edificada a beira da estrada do Giquia, isto

HOJE

as 11 horas a porta do armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

LEILÃO

De uma porção de metal e cabo velho.
Em um só lote.
HOJE

ás 11 horas no cáes do Apollo armazem do Exm. barão do Livramento.

OLYMPIO,

por ordem de A. S Jacobsem capitão do brigue escuna hamburguez «Hamburg Packet», arribado neste porto com agua aberta, venderá em leilão no dia, hora e lugar acima uma porção de metal e cabo velho por conta e risco de quem pertencer em presença do Illm. Sr. consul interino de Hamburgo com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega.

Leilão de escravos e dividas.

Cordeiro Simões

por conta e ordem do liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello, vendera' em leilão os escravos seguintes: Antonia, crioula, de 35 annos de idade; José, de nação, idade 30 annos; Luiz, de nação, idade 30 annos, assim como as dividas activas na importancia de 18:152$674 rs. em letras e contas de livros, e outro debito dos herdeiros de José Fernandes da Cruz na importancia de 1:643$, a relação de referidas dividas se acham em poder do mesmo agente a exame de quem pretender, cujo leilão sera' effectuado

HOJE.

as 11 horas a porta do armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

Leilão de 25 acções da Companhia Pernambucana.
HOJE

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 25 acções da Companhia Pernambucana, as 11 horas do dia acima dito a porta da Associação Commercial.

Leilão de 4 saccas com ervadoce.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 4 saccos com ervadoce em lotes a vontade: hoje pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

Leilão

De um oratorio de jacarandá, 2 guardas roupa de pinho e louro, 2 commodas de amarello, 1 mesa redonda, 5 cadeiras de amarello, 1 toucador de jacaranda, 1 mesa de amarello, 12 quadros, 2 pares de lanternas e 1 globo, 1 marqueza, 1 mesa para jantar, 1 bahú de amarello, 1 carteira e mocho, 1 berço, 2 armarios de amarello, 1 cama de ferro, 1 mesa pequena e lavatorio.

CORDEIRO SIMÕES

a requerimento de Joaquim Francisco Silva Junior e mandado do Illm. Sr. Dr juiz especial do commercio, fará leilão dos moveis acima descripto, os quaes foram arestados ao fallecido João Antonio Soares Vivas e existentes no predio da rua do Brum n. 35, aonde será effectuado o leilão.

Sexta-feira 3 do corrente

as 10 1/2 horas.

Leilão da loja de miudezas da rua do Queimado n. 16.

Martins fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio da Silva Ferreira Santos, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação e fazendas existentes na loja da rua do Queimado n. 16, pertencentes a mesma massa.

Segunda-feira 5 do corrente.

O leilão terá lugar na mesma loja, ás 11 horas em ponto.

Leilão de uma taberna e dividas.
A rua do Brum n. 35.
CORDEIRO SIMÕES

fará leilão a requerimento de Joaquim Francisco da Silva Junior e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos generos, armação e utensilios da taberna acima dita, em um ou mais lotes a vontade dos concurrentes; como tambem as dividas activas na importancia de 572$810; cujos bens foram arestados ao fallecido João Antonio Soares Vivas.

Terça-feira 6 do corrente, ás 10 horas, na mesma taberna.

Leilão de um deposito e dividas
A' rua do Pilar n. 78, em Fora de Portas.
CORDEIRO SIMÕES

A requerimento de Joaquim Francisco da Silva Junior e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão dos generos, armação e utensilios do deposito acima dito, o qual foi arestado ao fallecido João Antonio Soares Vivas, assim como as dividas do mesmo na importancia de 636$120.

Terça-feira 6 do corrente, ás 11 horas, no mesmo deposito.

Leilão

Da parte de uma casa na Parahiba a rua das Convertidas n. 15, em que existe um estabelecimento. avaliado todo predio em 2:000$, e cuja parte em 707$303 rs., como tambem os alugueis de cerca de 2 a 3 annos

Terça-feira 20 de junho as 11 horas.
Cordeiro Simões

authorisado pelo liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello, fará leilão da parte e alugueis do predio acima descripto, podendo desde já satisfazer aos pretendentes todo esclarecimento, cujo leilão será effectuado no dia e hora acima dito a porta de armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Antonio desta cidade.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio, no domingo 4 de junho proximo futuro pelas 3 1/2 horas da tarde, para que depois de finda a nossa festa, encorporarem-se afim de acompanharmos a procissão do Divino Espirito Santo, que tem de sahir da igreja do Collegio. Consistorio 31 de maio de 1865.

João Walfredo de Medeiros,
Secretario.

— D. Henriqueta Elyzia Banks de Miranda acaba de propor contra Francisco José de Campos Pamplona e sua mulher, no juizo municipal da 1ª vara desta cidade, escrivão Baptista, acção de reivindicação do sitio da Mangabeira em Olinda.

LOTERIA

Aos 10,000$000 e 2,000$000.

Quarta-feira 7 de junho do corrente anno, se extrahirá pelo novo plano abaixo publicado, a 5ª parte da 1ª loteria (18ª) a beneficio da Santa Casa da Misericordia, para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

PLANO
Para as partes
DE
LOTERIAS

Approvado pelo Exm. Sr. presidente.

3000 bilhetes a 10$000			30:000$000
Beneficio, sello e commissão 24 0/0			7:200$000
Liquido			22:800$000
1 Premio de		10:000$000	
1 Dito de		2:000$000	
1 Dito de		800$000	
1 Dito de		400$000	
6 Ditos de	100$000	600$000	
12 Ditos de	40$000	480$000	
24 Ditos de	20$000	480$000	
804 Ditos de	10$000	8:040$000	22:800$000
850 Premios.			
2150 Brancos.			
3000 Bilhetes.			

N. B. Os premios maiores de 400$000 estão sugeitos ao desconto da lei provincial, e os maiores de 1:000$000 ao da lei geral.

Thesouraria das loterias 11 de maio de 1865.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CLUB PERNAMBUCANO
Domingo 4 do corrente haverá reunião de familias.

José Joaquim da Silva, João da Silva Ferreira, Luiz da Silva Ferreira, Joaquim José da Silva, tendo de celebrar uma missa no convento de Nossa Senhora do Carmo no dia 3 do corrente as 7 1/2 horas da manhãa, por alma de seu muito presado irmão Antonio da Silva Ferreira, rogam aos seus amigos e aos do finado a assistirem a tão religioso acto, pelo que serão eternamente gratos.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde do dia 2 do corrente em diante o 34º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice, previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento deve ser em moeda de cobre que é na especie que o mesmo Sr, caixa tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 1º de junho de 1865.
O secretario.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

— Ha para alugar-se um bom moleque de 14 annos: na rua do Livramento n. 19.

— O abaixo assignado, summamente penhorado pelo amparo que achou entre todos os devotos da Senhora da Conceição da Escada, concorrendo com os seus esforços e pessoas para o brilhantismo do espectaculo que fôra concedido em favor das alfaias para a mesma Senhora, em nome della vem agradecer a todos em geral pela prova que deram de amor e zelo a tão excelsa Senhora, e em particular ás pessoas abaixo declaradas:

Os Exms Srs. presidente da provincia, commandante das armas e sua Exma. familia, e o Illm. Sr. Dr. chefe de policia por haverem concorrido com as suas prensenças na noite do mesmo espectaculo, e as Exmas. Sras. D. Olympia Lins Ribeiro, juiza protectora, D. Hermina Adelaide Campos, juiza protectora, D. Candida Lins Gonçalves, mordoma, D. Rufina Dolores, mordoma, D. Agnida Senhorinha Pereira por haverem ajudado a passar-se os bilhetes, e D. Joaquina Baptista de Mello Ferreira, Senhorinha Emilia Jorge, e o mesmo aos Illms. Srs. alferes Antonio José Ribeiro de Moraes, juiz protector José Antonio de Souza, escrivão Rufino Luiz do Rego Braga, mordomos Drs. Luiz Duarte e Americo Netto de Mendonça, Antonio Augusto de Miranda Novaes, Manoel Gonçalves Pereira, mordomo, Eustaquio Manoel Carminondas e Leonidas Tito Loureiro pelos grandes esforços que empregaram afim de que fossem os bilhetes passados, e finalmente a todas as pessoas que facil e promptamente se dignaram aceitar os bilhetes que lhes eram offerecidos.

Ella sabera recompensar a todos intercedendo a seu divino filho para que derrame as suas enchentes de graças em favor dessas pessoas, que por mais de uma vez tem dado sobejas provas do amor que a ella dedicam, em quanto que se confessará eternamente grato ás mesmas.

José Firmino de Oliveira Regio.

— O abaixo assignado summamente penhorado pelo relevante serviço que o digno emprezario do theatro de Santa Isabel, o Sr. Coimbra, prestou a N. S. da Conceição da Escada, em nome della agradece ao mesmo senhor o ter lhe concedido o beneficio da noite de 25 do corrente para as alfaias da capella que se está edificando, alim de ser collocada a mesma Senhora. Ella saberá recompensar ao Sr. Coimbra a prova de devoção que lhe tributou, em quanto que se confessará eternamente grato pela franqueza com que se mostrou para com o abaixo assignado.

José Firmino de Oliveira Regio.

Galgo

Desappareceu ha dias um cão de raça galga, cor de chumbo, tendo a ponta da cauda e lado direito do pescoço, descendo ao peito, brancas: roga-se a quem o tiver o especial favor de restituir, pelo que, alem do agradecimento, se gratificará: na rua do Hospicio n. 36.

— Christiano José Tavares retira-se com sua familia para Lisboa a tratar de sua saude, deixando o seu estabelecimento de marcineiria na rua do Imperador n. 47 a cargo do socio gerente o Sr. Joaquim da Costa Ramos, e por seus procuradores os Srs. Domingos da Silva Campos, Paulo José Gomes e José Rufino Climaco da Silva.

— Aluga-se um dos andares do sobrado n. 43, na rua do Rangel.

Casa.

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, e porta ao lado para onde tem um terreno pertencente a mesma, na Soledade, no fim da rua da Conquista: a tratar no Gamboio Novo n. 85, ou na rua da Cadeia do Recife n. 3. Aluga-se tambem o terceiro andar da casa da rua Direita n. 36, com muitos commodos para grande familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Pedimos ao Illm. Sr. Thomé Perette, digno provedor da confraria do B. J. da Via-Sacra da Santa Cruz, que por amor da mesma confraria proceda a eleição, que por mais de tres annos não se faz, não sabemos qual o motivo, se S. S. se teme de não sahir reeleito nós asseguramos que em quanto S. S. existir e aceitar será sempre o provedor da Santa Cruz, que grandes beneficios tem feito a essa confraria; esperamos ser ouvidos da nossa justa reclamação.

Alguns irmãos.

— Aluga-se uma escrava propria para o serviço interno de uma casa, porque compra, cozinha e ensaboa: a tratar no escriptorio da typographia da *Ordem*, rua da Praia n. 34.

— Aluga-se um moleque de 18 a 20 annos de idade, para qualquer serviço: na rua dos Martyrios n. 2.

Sociedade Recreativa Corybantina.

De ordem do Illm. Sr. vice-presidente, servindo de presidente, são pelo presente convidados todos os senhores socios para no dia 4 de junho corrente, pelas 10 horas da manhãa, comparecerem á sala das sessões da mesma, afim de tratar-se do preenchimento dos lugares vagos da respectiva direcção.

Faustino José da Fonseca
1º secretario.

— Roubaram da casa n. 48 na rua da Imperatriz, primeiro andar, 1 relogio de ouro, patente inglez, com uma cadeia de contas pretas, 1 binoculo 1 chapéo de sol de 16 hastes, de cor verde, 1 bonet e umas lonetas, ao meio dia do ultimo do mez proximo findo.

Irmandade dos Passos.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem domingo, 4 de junho corrente, no consistorio da nossa irmandade, na matriz do Corpo Santo, afim de encorporados, acompanhar a procissão do Espirito Santo da igreja do Collegio. Outro sim rogo a todos os nossos irmãos que teem capas em seu poder o favor de manda-las entregar ao Sr. thesoureiro para serem distribuidas, sendo que não possam comparecer.

O escrivão,
A. R. de Andrade Luna.

— Precisa se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na travessa da rua das Cruzes n. 14, segundo andar.

— João Baptista Gomes Penna querendo tratar de sua saude gravemente alterada, tem resolvido vender seu mui acreditado armazem de molhados da rua do Imperador n. 46: a quem interessar, dirija-se ao mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

— Quem julgar-se credor do abaixo assignado, queira apresentar suas contas no praso de 15 dias.

João Baptista Gomes Penna.

— João Baptista Gomes Penna roga a seus devedores que vánham liquidar seus debitos na praso de 15 dias; se não satisfizerem forçam-o a entregar ao seu procurador para receber judicial ou amigavelmente.

— Pedimos ao emprezario do nosso *Santa Isabel* que leve á scena, para o beneficio das obras em Santa Rita, o muito applaudido drama *André Gerard*.

— Roga-se aos Srs. Manoel Custodio Peixoto Braga e Bricimo Antonio da Cruz Soares, que tenham a bondade de declarar por este jornal o lugar de suas residencias, afim de entregar-se duas cartas vindas do sul, o que de alguma sorte lhes interessam.

— O abaixo assignado avisa a todos aquelles que estão devendo a loja que foi de José Sampaio Coelho, que caso nao queiram passar pelo dissabor de verem seus nomes neste *Diario* e irem sujeitar-se ao rigor das penas que a lei lhe faculta, hajam de quanto antes satisfazer seus debitos na mencionada loja, visto que só o abaixo assignado é o unico autorisado a recebe-los, e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente. Recife, 31 de maio de 1865.

H. A. Barreiros Rangel.

O Dr Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados depois de meio dia até 4 horas da tarde devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos urinarios, dos olhos, partos etc.

Antonio Pedro de Souza Soares
Rua Nova n. 28.

Acaba de receber enfeites para senhoras muito modernos, pentes enfeitados, chapéosinhos para baptisados, sintos e outros muitos objectos tendentes ao sortimento de sua nova loja de miudezas, ferragens e quinquilharias, vende por commodos preços.

— Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de jardinagem e pomar: a fallar com o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, em seu sitio na Ponte de Uchoa.

— Tendo o nosso distribuidor de Apipucos declarado ter perdido os recibos dos senhores subscriptores, desse districto, que elle tinha para cobrar, declaramos que ficam elles sem vigor algum e que somente se pagará a quem apresentar recibo com a firma da casa por extenso.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar e comprar para casa de rapaz solteiro: no largo do Carmo n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 30, loja.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

O capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo.

O abaixo assignado, commandante da companhia de cavallaria, declara, que entre os papeis contidos em sua carteira perdida ante-hontem, se acham duas letras aceitas por seu mano Lino José de Castro Araujo: uma de [illegible] mil e tantos reis, a vencer em julho e outra de 50 e tantos mil réis, a [illegible] de 1866.

Já se communicou ao aceitante a perda de taes letras, e por isso de nada podem valer senão ao abaixo assignado, que ainda por esta occasião, (visto que está prestes a marchar para a guerra) pede a restituição das mesmas letras, no caso de serem encontradas, pelo que ficará eternamente grato.

O capitão *Manoel Porfirio de Castro Araujo.*
Recife, 31 de maio de 1865.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

O secretario da mesma, abaixo assignado, de ordem da mesa regedora, e a convite das irmandades do Divino Espirito Santo, erectas no convento de S. Francisco e Collegio, roga a todos os seus charissimos irmãos a comparecerem revestidos de seus habitos em nossa igreja, no domingo 4 do corrente mez, as 9 horas da manhãa, para assistirmos a festa da irmandade do convento, e as 2 horas da tarde para acompanharmos a procissão da do Collegio.

Secretaria 1º de junho de 1865.
Francisco José dos Passos Guimarães.

Aluga-se

uma casa terrea na rua dos Prazeres da Boa-Vista n. 1 A pelo preço de 16$ mensaes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

— Aluga se o 1º andar da casa n. 7 da rua do Burgos: a tratar na Senzala Nova, refinação numero 4.

Irmandade do SS. Sacramento na matriz da Boa-Vista

Em nome da mesa regedora convido a todos os irmãos para que se dignem comparecer no domingo 4 de junho, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio desta igreja matriz, afim de que reunidos em mesa geral, depois de assistirem a missa votiva do Divino Espirito Santo, procedam a eleição do juiz, escrivão, thesoureiro, procuradores e mesarios que tem de funccionarem no anno de 1865 a 1866, de conformidade com o que dispõe os arts. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do capitulo substitutivo ao Cap. 1º do compromisso que rege esta irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista 31 de maio de 1865.

O escrivão,
Manoel Zeferino Dias Barreto.

Veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os charissimos irmãos a comparecerem em nossa ordem, paramentados com seus habitos, as 3 horas da tarde do dia 4 de junho, para encorporados, acompanharem a procissão do Divino Espirito Santo do Collegio.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo 31 de maio de 1865.—O secretario,
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

— Dá-se 2 a 3:000$ a 1 0/0 sobre hypotheca aqui na cidade: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para servir a um moço solteiro em um sitio proximo da cidade: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Cozinheiro.

Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija se a rua do Rosario n. 37, das 6 as 4 da tarde.

ATTENÇÃO.

Na rua do Pilar n. 125 lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, prefere-se captivo: na rua do Crespo n. 4.

FEITOR.

Precisa-se de um feitor que seja capaz. e dando boas informações, sendo casado dá-se casa propria. na rua Nova n. 19, primeiro andar.

AMA.

Precisa-se alugar uma escrava ou mesmo forra, que compre e cozinhe para casa de duas pessoas: na rua de S. Francisco n. 55.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa pequena: na rua do Corredor do Bispo n. 22.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da rua do Queimado n. 41: a tratar na mesma.

— Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas para cozinhar: na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica, os sobrados ns. 7 e 9, com bons commodos para familia: trata-se na rua do Trapiche numero 4.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha boa letra e saiba escrever com correcção: na rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: na rua da Aurora n. 25.

— Precisa-se de officiaes de sapateiro: na loja n. 12 da rua dos Quarteis.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Luiz de Paula Cavalcanti. morador no engenho Anbumas, a negocio que não ignora; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Perdeu-se da rua da Cadeia do Recife até a porta da alfandega um pequeno livro de notas de despaches: a pessoa que o achou fara o favor de leva-lo ao armazem do Sr. D. P. Wild, na dita rua, que será recompensado.

— Quem precisar de uma preta para todo o serviço de casa, porém com a condição de não sahir a rua, dirija se a rua do Rangel n. 60, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Pires n. 24.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da primeira cubeba junto com a cupahyba pura, não nausen o estomago.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhéas, mesmo as que resistiram a cubeba o a cupahyba isoladamente.

ILEGIVEL

CASA DA FORTUNA.

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-viagem, os seguintes premios :

Um quarto n. 35 com a sorte de 6:000$000.
Um quarto n. 703 com a sorte de 1:200$000.
Um meio n. 591 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 5ª parte da 1ª loteria (18ª) à beneficio da Santa Casa de Misericordia para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, que se extrahirá a 7 de junho.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

ATTENÇAO

Pergunta-se a certos influentes de uma subscripção que se está tirando no Forte do Mato, para uma pessoa que tem bens e que não quér lançar mão do que tem para pagar a quem deve, meus amigos não estamos na India, esta mesma pessoa são com esta tres vezes que se tem tirado subscripção e elle se não quér retirar-se deste Forte do Mato, afim da mamata que tem tirado com a subscripção.

O inglez Ofinaia.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AVISO

Os abaixo assignados, moradores na rua da Cadeia do Recife n. 3, fazem sciente aos devedores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., que tendo arrematado as dividas pertencentes á mesma massa, são elles os unicos autorisados a receber taes dividas; portanto tem marcado o praso de 30 dias para os senhores devedores virem ou o andarem pagar seus debitos, findo o qual se promoverá a cobrança judicial.

José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Baptista de Araujo.

Matriz de Santo Antonio

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento convida todos os seus dignos irmãos a comparecerem pelas 3 horas da tarde do dia 4 do corrente, para em grande numero reunidos e encorporados acompanharmos a procissão do Divino Espirito Santo que tem de sahir da sua igreja (Collegio), para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da matriz de Santo Antonio 1º de junho de 1865.—O escrivão,

Luiz Cesario do Rego.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Na rua da Aurora casa n. 38, precisa-se de uma ama de leite: a tratar na mesma casa a qualquer hora do dia.

Fogo, fogo.

Para os festejados dias de S. João e S. Pedro existe na muito acreditada fabrica de fogos de artificio da ostrada de João de Barros, propriedade da viuva Rufino, um completo sortimento de pistolas, craveiros, rodinhas e fogo buscapé: como seja penoso a algumas pessoas irem a fabrica pela distancia, os pretendentes podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e odo e qualquer concerto.

ATTENÇÃO

Azevedo & Flores declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nada devem da extincta firma de Pinto & Flores.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço de uma casa de familia : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira forra: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— O Sr. Pedro de Alcantara Monte Lima, queira dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse,

Sortes de S. João

Vendem-se lindos papeis com estalo para as sortes de S. João : na rua Nova n. 61 defronte da Illma. camara municipal.

— Aluga-se o armazem da casa n. 53 da rua da Imperatriz para qualquer estabelecimento por sua boa largura e grande fundo, achando-se com todo o aceio : para ver, as chaves se acham na loja confronte ao Sr. Mendes Guimarães.

GRANDE ARMAZEM DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

DE

THOMAZ TEIXEIRA BASTOS

N. 60—Rua da Cadeia do Recife—N. 60

Todos os artigos abaixo mencionados, foram comprados recentemente pelo dono do estabelecimento nas principaes fabricas de Paris, Londres, Birmingham, Manchester, e em diversas cidades da Allemanha, e tendo comprado tudo nas melhores condições por ser a dinheiro, por isso vende todo e qualquer artigo barato, por menos do seu valor, e mui principalmente por querer inteiramente liquidar e ter de partir muito breve para a Europa.

Ha neste vasto armazem ricos objectos com brilhantes, como botões, anneis, rosetas etc., e bem assim, diversas obras de ouro, como trancelins, correntões, oculos, face-mains, anneis, e muitos outros artigos, relogios de ouro, inglezes, do afamado fabricante Bennette ; completo sortimento de fazendas finas e modernas ; miudezas, perfumes, perfumarias finas dos principaes fabricantes inglezes e francezes, como L. T. PIVER, Lubin, L. Legrand, Ed. Pinaud & Meyer, Delettrez (Parfumerie du mond élégant), Violet, Societé Hygienique, Monpelas, Mailly, Regnier, P. Gueland, e inglezas de Eug. Rimmel e outros ; ricas galantarias em marfim, mar de perola, etc., fabricadas na China e no Japão; ricas peças de cristal fino como ainda não appareceram nesta cidade, e bem assim modernos lustres para velas, ditos para gaz e para petroleo, serpentinas, castiçaes, enfeites e adornos para cima de consolos e para grande toillette, o que se tem feito de mais elegante em Paris, em Londres, Birmingham etc. ; modernos apparelhos de metal fino inglez para chá e café, os quaes nada tem de inferior á prata, e muitas outras peças do mesmo metal, ricos pentes de tartaruga da ultima moda para tranças de senhoras, excellentes luvas de pellica do afamado Jouvin, apparelhos de porcelana fina para chá e café, ditos para jantar, e immensos artiges de porcelana fina dourada, como ricos vasos para flores, figuras, etc. ; calçado dos principaes fabricantes de Paris e ditos de panno com sola de borracha, pianos dos celebres fabricantes Pleyel, Wolff & C., realejos modernos de Gavioli & C., para se tocar na rua, ditos com figuras para salões e ditos com figuras em movimento ; modernos e bonitos instrumentos de physica (magica) para theatros ou salões, ditos de phantasmagoria ; lanternas magicas, cosmoramas com vistas novas, dia e noite ; stereocopios de nova invenção e com bello sortimento de vistas das principaes cidades da Europa ; grande sortimento de brinquedos finos para crianças, e bonecas fallando papai, mamãi ; grande sortimento de candieiros a gaz, os que se tem feito de mais elegante e que tem merecido toda a aceitação na Europa, grande e magnifico sortimento de caixinhas, cestinhas e outras galanterias feitas de crina e seda proprios para presentes ; grande sortimento de estampas finas coloridas com o fundo preto e de outras de todos os santos, ditas com figuras e ditas com novas paysagens para cosmoramas, finos e bem graduados vidros para cosmoramas, um bello chafariz de christal, proprio para meio de mesa de jantar ou para jardim ; cutelaria fina, como talheres com cabo de metal fino, colheres, thesouras finas, ditas modernas para alfaiates, navalhas finas, canivetes e outros artigos, diversos artigos feitos de arame ; completo sortimento de mascaras de velludo, setim, cêra, papelão e arame, doces, confeitos e chocolate em caixinhas e em vidros; camas de ferro de todos os tamanhos, lavatorios, etc. ; ricos quadros para cartões de visitas e ditos grandes e pequenos para retratos ; chapéos de sol, bengalas, chicotes e ditos para carros ; machinas para fazer café, ditas para bater ovos, proprias para quem faz pão-de-ló, bolinhos, etc. ; bellos cortinados arrendados, verdes, encarnados e brancos ; pannos para cobrir mesas, bolças grandes e pequenas para viagens, e outros artigos, como cobertores, malas, etc.; sortimento de violões finos; figuras finas e jarros de alabastro ; galantarias e outras peças de charão para toillette ; machinas para varrer o chão, excellentes machinas para photographia para tirar retratos, grandes e pequenas ; lindos balões de papel fino transparente e lanternas coloridas para illuminações á moda de Paris, salva-vida de borracha, para homens e senhoras, proprios para quem toma banhos em lugares fundos ; ameixas novas em caixinhas, biscoitos inglezes em latas, graixa ingleza 97 ; cerveja em barricas das principaes marcas de Londres, queijos etc., e muitos outros artigos que para enumera-los seria um nunca acabar. e todos se vendem barato e muito barato no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DINHEIRO FRANCEZ.

Vendem-se moedas de ouro e notas do Banco, e bem assim uma collecção desde um centesimo até mil francos : vende-se barato no Recife rua da Cadeia n. 60, no armazem da Exposição de Londres.

NO GRANDE ARMAZEM

PERFUMARIAS FINAS.

DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES.

Para completa liquidação vende se, por muito menos de seu valor, perfumarias muito finas e novas chegadas recentemente de Paris e de Londres dos mais afamados fabricantes seguintes : Eug. Rimmel, R. Matheus & C., Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Violet, L. Legrand, Deletrez, Pinaud & Meyer, Regurer, Mailly, Gillet frere etc., etc., dos quaes ha grande sortimento d'agua de colonia em vidros e garrafas, agua de lavande, agua para limpar dentes, oléo babosa, extractos em garrafinhas e vidros de differentes modelos, pós para limpar dentes, banha em potes e em vidros, pomadas, ricas caixinhas e balainhos com perfumarias para fazer presentes, e muitos outros artigos que se vende por menos de seu valor, bem como todos os artigos em geral existentes no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Para senhoras.

Ricos e modernos pentes de tartaruga para trança de senhora, o que se tem feito de mais elegante até o presente : vende-se por menos de seu valor para se liquidar, no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60

Luvas novas de Jouvin.

Vendem-se excellentes luvas de pellica recentemente chegadas de Paris, tanto para homem como para senhora por menos de seu valor, para se liquidar : no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

ma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos segur sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

ATTENÇÃO

Antonio José de Araujo Braga, abaixo assignado, declara que se despedio da casa do seu primo José Correia Braga, deixando d'ora em diante de ser seu caixeiro.

Antonio José de Araujo Braga.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Anna Angelica da Fonseca Pereira, o commendador Thomaz de Aquino Fonseca e seus filhos convidam a todas as pessoas de sua amisade para que se dignem assistir a uma missa que mandam rezar no dia 3 de junho as 7 horas da manhãa na igreja do Corpo Santo, por alma de seu fallecido marido, genro e cunhado Francisco de Paula Pereira fallecido na cidade de Lisboa no dia 12 de maio e desde ja confessa a todos eterna gratidão.

— Deseja-se fallar com o Sr. Ernesto Botelho de Andrade, na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Extremamente penalisado pelo fallecimento do meu compadre e muito especial amigo o tenente-coronel Manoel Florencio Alves de Moraes, pretendo fazer celebrar por sua alma uma missa no dia 2 de junho pelas 7 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista : rogo portanto aos meus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de piedade pelo qual lhes ficarei cordialmente agradecido.

José dos Anjos Vieira de Amorim.

— Troca-se um moleque na idade de 15 annos por uma mulata ou negra costureira : no pateo do Carmo n. 1.

— O abaixo assignado comprou ao Sr. João Alves da Cruz a sua taberna da rua da Guia n. 59, livre e desembaraçada de debitos a pessoa alguma.—Manoel Maia da Silva.

—Da-se a premio de 100$ a 3:000$: no caes do Ramos éasa que outr'ora foi collegio da Aurora.

— O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria provisionado pelo governo provincial, continua a ensinar preparatorios na casa de sua residencia, rua da Saudade n. 9 ; assim como ensina as mesmas materias por casas particulares e collegios a pessoas de ambos os sexos, mediante razoavel paga : para o que pode ser procurado na dita casa das 7 horas da manhãa ao meio dia, ou das 3 as 5 da tarde.

Muita attenção.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : na rua da Senzala Nova n. 39. Na mesma tambem se precisa de um moleque para comprar e levar a comida para a dita taberna : a quem convier, dirija-se ao lugar indicado.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio.

A mesa regedora desta irmandade, tendo de expôr em solemne procissão o emblema do seu divino padroeiro, na tarde de domingo 4 do corrente, manda fazer publico que a procissão tem de correr as seguintes ruas : ao sahir, pateo de Pedro II, rua do Imperador, ao voltar na rua de S. Francisco, rua das Cruzes, do Queimado, do Livramento, Direita, pateo do Terço, a voltar na travessa do S. João, rua Augusta, de Hortas, pateo do Carmo, cambôa do Carmo, rua das Flores, Nova, Cabugá, praça da Independencia, ruas do Crespo, Imperador, pateo de Pedro II ao recolher-se : roga-se a todos os moradores das mencionadas ruas de ornarem as suas janellas (por occasião da passagem da procissão) com colchas, e de fazerem limpar as ruas, certos de que aquellas que estiverem intransitaveis, se tomará outra direcção. O programma da festa será amanhãa publicado, e aquelles de nossos irmãos que quizerem acompanhar a procissão e não estiverem prevenidos de capa, queiram entender-se com o nosso irmão thesoureiro.

O escrivão,

Manoel Luiz da Veiga.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas : na rua da Cruz n. 18, armazem de José Joaquim Lima Balrão.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos : á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Compra-se

um par de consolos de jacarandá, em segunda mão : quem tiver annuncie para ser procurado.

Botijas vazias

Proprias para genebra, compram-se na rua do Apollo n. 5.

— Compram-se libras sterlinas a 9$500, e tambem ouro amoedado, brasileiro o portuguez : ná rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Compram-se libras sterlinas a 9$500 : na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se 2 ou 4 casas terreas em boas ruas ou mesme sobrado : quem as tiver deixe o preço, rua e numero em carta fechada na pracinha da Independencia ns. 6 e 8 com as iniciaes A. A.

VENDAS.

A VIDENTE.

Vende-se esta linda collecção de sortes, reunidas em um pequeno volume, com 25 assumptos, e mais 59 novas charadas, pelo diminuto preço de 1$ cada exemplar encadernado : na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Vendem-se 66 palmos de terreno sito na rua Augusta prompto para se edificar : a tratar na rua do Alecrim casa com portão de ferro na frente.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se os seguintes livros quasi novos : *Manuel de droit romain* por Mackeldey, 1 volume, por 6$000 ; *Diccionaire du contentieux commercial* por Massé, 1 volume por 6$000; *La femme* por madama A. Segálas, 1 volume, com estampas finas por 5$000 ; *Œuvres de Racine*, 1 volume, com estampas finas por 6$000 ; *Œuvres choisis de Buffon*, 1 volume, com estampas finas, por 4$000 ; *Codigo de credito prédial*, 1 volume, por 1$200 ; *Flores singelas*, poesias por Paes d'Andrade, 1 volume, por 2$000 ; *Viagem ao Araguaya* pelo Dr. Couto de Magalhães, 1 volume, por 2$000 : *A velhice de Camões*, romance por Trigueiros, por 2$000 ; *La vie des saints*, 1 volume, por 1$200; *Economie politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$; *Regras da escripturação mercantil*, por Gomes Junior, 1 volume, por 2$500 ; *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200 ; *L'Epiphanie*, pelo padre Ventura, 1 volume, por 1$000 ; *Le jardinier des salons*, 1 volume, por 640 rs. : na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de José & Azevedo Maia e Silva.

Pulseiras e voltas muito bonitas a 500 rs.
Miadas de linha para bordados de superior qualidade a 60 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto muito boa a 3$.
Meiadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Meiadas de linha azulada superior a 60 rs.
Babado do Porto muito superior a 100, 120 e 160 rs.
Varas de franja de linho branca a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Caixas com 20 quadernos de papel superior a 600 rs.
Grozas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Peças de trança lisa preta e de côres a 40 rs.
Grozas de botões madreperola para camisas a 500 e 720 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Varas de franja de côres a 80 rs.
Novellos com 400 jardas superior qualidade a 70 rs.
Carriteis de linha com 200 jardas dos ns 60 até 200 a 100 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 160 rs.
Pares de botões de punho muito finos a 120 rs.
Thesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.

— Vendem-se estalos a 60 rs. a duzia : na rua da Palma n. 41, taberna.

— Vende-se o patacho nacional *Eurico*, chegado ultimamente do Rio Grande do Sul, o qual se acha bem prompto a navegar : trata-se na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros, e funileiros, a 2$000 cada um : e para as pessoas que comprarem de 4 para cima á 1$800, nesta typographia.

— Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4 vende-se muito em conta um par de venezianas.

— Vinho superior em caixas de uma duzia : tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1,

— Farinha de mandioca : tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se sanguesugas de superior qualidade, em caixas ou a retalho, a vontade do comprador, e por preço mui razoavel ; na botica franceza de Caors & Barbosa, rua da Cruz n. 22.

Vendem-se as superiores tesouras de Guimarães.

Para unhas, costuras, cortes de fazendas e cabello : na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 44 ; e assim como fio de algodão da mais acreditada fabrica da Bahia, por preços commodos.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender :

Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

Vende-se

um balcão de 10 a 12 palmos, com tampo de amarello : na rua do Rangel n. 43.

AMENDOAS

confeitadas : na rua do Rangel n. 43.

Cheguem ao barato.

Chitas francezas muito finas com um pequeno furo de cupim a 240 rs. o covado, madapolão superfino a 6$ a peça : na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Farinha de muribeca fina e alva, mais barata que se vende no mercado, em saccos : na rua do Vigarion. 29.

Amendoas

Vendem-se amendoas confeitadas : na rua da Cruz n. 13.

OPHENISIA

QUADROS

WIESBADE

AQUARELLA

Uma scena de nossos dias,

Drama

Por Pedro de Calasans

Vendem-se estas obras impressas em Bruxellas e Leipig : na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo.

— Vende-se o superior fio de algodão da Bahia, da mais bem acreditada fabrica da Bahia, por preço commodo : na loja de ferragens de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia do Recife numero 44.

— Vendem-se 20 saccas de feijão ordinario para animaes : na rua Nova de Santa Rita n. 19, ribeira do peixe.

— Vende-se um escravo de nação ainda moço : a tratar na rua da Lingoeta n. 4.

Farinha da terra

a 4$500 a sacca, em cuia 240 rs. : no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Pede-se toda a attenção

Algodão muito superior, sendo a peça 20 jardas por 3$700 e 4$; madapolão muito fino e largo, fazenda de 12$000, agora por 7$ e 5$ a peça de 24 jardás, e muitas cobertas a 220 rs. o covado : na loja da rua da Madre de Deos, n. 16, defronte da guardá da alfandega.

A áttenção dos Srs. alfáiates, sapateiros e tamanqueiros.

Peças de algodão largo e encorpado, proprio para obras daquelles senhores, por 2$700 a peça de 20 jardas, está em perfeito estado : na loja da rua da Madre de Deos, n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se tres moleques, sendo todos de excellente figura e côr preta : a tratar na rua do Trapiche n. 11.

Attenção.

Na taberna da rua da Palma n. 41 vende-se farinha da terra a 180 rs. a cuia, em sacca com 32 cuias por 5$500.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 31 por preço muito barato : a tratar na rua da Imperatriz n. 65.

Admiraveis pechinchas

que estão a venda na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Bretanha de rolo a 3$.

Vendem-se peças de bretanha com 10 varas pelo baratissimo preço de 3$ a peça.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se madapolão enfestado com 12 jardas a 3$500, 4$ e 4$600, dito com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$500, 7$, N. 40 7$500, L. 10 7$500, N. 6 8$, Elephante 8$500.

Soutembarques de cores a 6$.

Vendem-se soutembarques de cores a 6$, 7$ e 8$, ditos de seda a 18$, 20$ e 25$.

Chapéos para homem a 1$800.

Vendem-se chapeos para homem a 1$800 cada um, chapéos de sol de panno a 2$, ditos de seda para homem a 6$ e 7$: só Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Só Arara vende chitas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas sendo cores fixas, assim como sejam padrões delicados sendo cores de cana e rôxas, se vende por baratissimo preço de 240 o covado, ditas a 260, 280 e 300 rs., ditas matisadas finas a 320 e 360 o covado.

Chitas francezas escuras.

Vendem-se chitas francezas sendo padrões escuros e cores fixas a 360 e 400 o covado, ditas miudinhas claras a 360 e 400 rs. o covado : isto na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Cortes a Maria Pia a 18$.

Vendem-se os mais modernos cortes a Maria Pia a 18$, dito a 14$, 12$, 11$, 10$ e 8$, cortes de lãa sem barra a 5$ tem 15 covados o corte.

Damasco de duas larguras a 1$280.

Vende-se damasco de duas larguras a 1$280 o covado, dito de uma largura a 800 e 640 rs. o covado, lenços de linho a 5$, 6$ e 7$ a duzia.

Camisas francezas a 1$600.

Vendem-se camisas francezas a 1$800, 2$, dita de pregas largas a 2$ e 2$240, ditas de linho a 2$500, 2$800 e 3$ cada uma, seroulas francezas a 1$280 e 1$500, dita de linho a 1$800 e 2$, cobertas de chita a 2$ e 2$500 cada uma, cambraia branca a 3$, 3$500 e 4$ a peça, ditas de cores a 3$000.

Cambraias de cores a 300 rs.

Vende-se cambraia de cor a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cambraia de salpicos a 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 2$.

Vendem-se chales de merinó a 2$, ditos de chita a 1$600, 1$280 e 1$ cada um, chales finos com ponta redonda e borlota de seda a 6$ e 7$ cada um, cobertores de algodão a 1$ cada um : na rua da Imperatriz n. 56.

Irritação dos pulmões, anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affecção aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

mediante a acção da balsamica e irresistivel

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Barboza, Bravo & C. e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Attenção.

Vendem-se sortes para Santo Antonio e S. João a 3$500 o cento, tambem dá-se de vendagem a 80 rs. por pataca : na rua da Palma n. 41, taberna.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão : na rua da Senzala Nova n. 42.

Ferros

Chegou um completo sortimento de ferros de diversos modelos para encrespar e engommar babados, pafos e todos os objectos de roupa branca fina pertencente ao toilet de uma senhora, e hoje indispensaveis, os quaes se vendem por menos preço que em outra qualquer parte : na rua do Crespo n. 4.

Attenção

Vendem-se estalos para sortes de Santo Antonio e S. João a 60 rs. a duzia : na livraria universal rua do Imperador n. 54.

Attenção.

Reducção de preço

Vendem-se por preços reduzidos machinas de descaroçar algodão, de serras de todos os tamanhos a saber, de 14 a 60 serras ; assim como motores para asmesmas, uma machina de 120 serras com a competente machina a vapor: a tratar na rua do Trapiche n. 8 ou por baixo do Gabinete Portuguez, armazem de farinha.

Vende-se

na rua das Cruzes n. 23 junco e palha, mais barato do que em outra qualquer parte.

Farello a 4$000 o sacco.

Em saccos grandes.

Milho a 4$800.

Rua larga do Rosario n. 50 taberna da esquina que volta para o da rua Estreita.

Fio de algodão da Bahia.

Vendefse no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se sapatos de borracha para homens e senhoras, de superior qualidade a 1$ cada par : na taberna da rua do Imperador n. 83.

Sortes avulsas.

Vendem-se folhas de sortes para as noutes de S. João e Santo Antonio, a 40 rs. e a 20 rs. e alguns folhetos á preços diversos ; na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

SAL DO ASSU'

A bordo do brigue escuna nacional *Graciosa* ; vende-se na rua da Cruz n. 23, escriptorio.

ATTENÇAÕ.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8 tem para vender :

Prensas para enfardar algodão.

Machinas de descaroçar algodão, de 30 a 60 serrotes, com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço, e uma machina de 120 serrotes com uma machina a vapor, propria para a mesma.

Attenção.

— O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data vendeu ao Sr. José Lopes Alheiro os seus estabelecimentos de molhados, sitos na rua da Imperatriz n. 42 e rua da Conceição n. 6, ficando a cargo do mesmo Sr. a liquidação do activo e passivo dos mesmos estabelecimentos.

Recife 30 de maio de 1865.

Manoel Joaquim Moreira.

— Precisa-se de uma criada forra ou escrava para engommar e fazer mais algum serviço em casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 22, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro : na rua do Queimado n. 40, loja.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa : na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade : na rua do Imperador n. 40.

— Precisa-se de uma ama para engommar e coser, para uma casa de duas pessoas : na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

— O bacharel João Franklin da Silveira Tavora advoga no escriptorio do Dr. J. de Campos, praça de Pedro II n. 2.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes ; na praça da Independencia n. 22,

Criado.

Precisa-se de um criado forro ou escravo para andar pelo mato com uma pessoa que applica-se em cobrar dividas, cujo trabalho de criado será cuidar no tratamento de dous cavallos, paga-se bem ; na rua do Bartholomeu n. 45.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.

Estas pilulas vegetaes são adaptadas a todos os usos de um purgante nas familias, pois são perfeitamente innocentes, e em quanto milhares de pessoas confessam com gratidão que foram curadas por ellas de molestias severas e perigosas;—não ha um só caso em que haja suspeitas do mais leve resultado injurioso por seu uso.

Publicamos aqui alguns dos attestados que temos de curas notaveis feitas ultimamente.

Um caso notavel de

Affecção chronica do figado.

Illm. Sr.

Juiz de Fóra, 17 de fevereiro de 1864.

Tendo feito uso das pilulas catharticas de Ayer, que me fez favor de dar um vidro, tendo tirado um resultado não esperado; padecendo ha mais de doze annos enfermidades do figado e baço, com o uso das pilulas posso lhe assegurar que estou bom, pois tendo desapparecido um grande engorgitamento que soffria, muitas dôres sobre a região do figado e costas, dôres de cabeça, inchação do ventre, não podendo deitar-me senão do lado direito, isso mesmo procurando posição para ter socego, hoje me acho livre d'esse padecimento; como por aqui ainda as não haja, eu como tenho este proprio que é de casa, lhe rogo mandar-me alguns vidros, e o custo elle lhe satisfará, assim bem como do charope de cereja, que tive occasião de experimentar; em um ataque de guellas que teve uma preta que com elle curei, faço uso d'elles nas tosses em minha familia sempre em bom resultado, e por isso é que peço para mandar alguns frasquinhos, e mesmo as pilulas póde montar a doze, porque tenho feito uso d'ellas para uso da familia e algumas pessoas, ia d i ,mt e g e resultado; sou btdooroɪeandeoda

De V. S. attensgPs.ar

Francisco Ferreaferait

Rheumatismo e ataques hemorrhoidaes.

Illm. Sr.

Ouro-Preto, 30 de março de 1864.

Posso certificar-lhe que as pilulas catharticas do Dr. Ayer são excellentes, pois que soffrendo eu dôres pelo corpo, e que suppunha ser rheumatismo, (molestia esta que já havia soffrido ha annos) e soffrendo tambem de ataques hemorrhoidaes, e de um ouvido, pois que até já pouco ouvia, e acompanhado de uma dôr no queixo, consultei a um dos nossos medicos, e este me disse que devia fazer uso da salsa; porém lendo eu o almanack do mesmo doutor, comprei em sua casa um vidrinho das mesmas pilulas e por minha conta principiei a toma-las, e sem as finalisar acho-me sem as dôres pelo corpo; e sem sentir, sarei do ouvido, e mesmo dos ataques hemorrhoidaes: portanto são para mim as taes pilulas as melhores que tenho experimentado; isto em abono da verdade. Sou

De V. S.

Amigo certo, venerador e obrigado,

O brigadeiro

João Rodrigues Feu de Carvalho.

Gastrite.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto que tendo feito uso, aconselhado por um amigo, das pilulas do Dr. Ayer, fiquei perfeitamente bom de uma gastrite que soffria e que privava-me de andar apertado, hoje felizmente nada sinto.

Augusto Gollatino de Mello.

Falta de apetite.

Ouro-Preto, 24 de fevereiro de 1864.

Sendo eu affectado do figado ha muitos annos, e ultimamente soffri falta de apetite, hoje dou graças a Deus por achar-me são e perfeito com o uso das pilulas catharticas do Dr. Ayer.

Antonio Bento Vieira.

Constipação, dôres de cabêça.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

Attesto que achando-me atacado de uma forte constipação que trouxe-me dôres por todo o corpo e na cabeça, soffri horrivelmente por espaço de quatro dias; então um amigo aconselhou-me que tomasse pilulas catharticas do Dr. Ayer: com ellas fiquei são e completamente restabelecido em tres dias, de sorte que estou no firme proposito de aconselhar o uso das ditas pilulas a todas as pessoas que forem affectadas de constipações.

Agostinho José da Silva, negociante de fazendas.

Irritação do estomago.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto e juro, se necessario fôr, que, soffrendo ha muito tempo excessiva irritação de estomago, pouco apetite e difficil digestão, d'ella tenho experimentado sensiveis melhoras depois que tenho feito uso das pilulas catharticas do Dr Ayer.

Antonio Hermogenes Pereira Rosa.

Lombrigas.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

As pilulas do Dr. Ayer (catharticas), foram empregadas com grande vantagem por mim em uma menina de dez annos que soffria de vermes intestinaes, notando-se que os symptomas que então apresentava eram de molestia bastante perigosa.

Raymundo Nonato de S. Thiago, pharmaceutico.

Nevralgia.

Uma carta do Illm. Sr. Francisco Alvarenga de Azevedo.

Ha mais de sete annos que soffria dôres no hombro e nas costas, tomei uma infinidade de remedios sem achar alivio algum. Dôr, angustia, tormento são palavras fortes, porém não exprimem o que tenho soffrido: ultimamente tomei as pilulas catharticas do Dr. Ayer. Só faz oito dias, e estou completamente restabelecido; ha tres dias que não sinto a mais leve dôr no hombro nem nas costas.

Estas pilulas acham-se á venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e no Rio de Janeiro, rua Diroita n. 15

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

ATTENÇÃO — ATTENÇÃO

LEAM TODOS

GENEROS BARATOS A DINHEIRO NOS GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS DE

DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7
União e Commercio rua do Imperador n. 40,
Principal armazem de molhados.

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam' em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza flor a 1$500 rs. a libra.
Idem franceza muito nova a 900 a libra, e 800 em barris.
Banha de porco refinada a 720 a libra e 700 em barris.
Queijos frescos do ultimo vapor a 2$800.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$400 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de soda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 640 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 5$000 e 320 a libra.
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 800 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 6 libras seguro a 1$800,
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 50 para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5° para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco especial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 640 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 320 a libra, e em barril de 5 arrobas a 9$400 arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Victoria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café do Rio primeira sorte a 280 rs. a libra e 8$ a arroba.
Idem segunda dita a 240 rs. a libra e 7$200 a arroba.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$800 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem mececipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$500 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 14$000 arroba e 440 a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000.
Batatas em gigos de 34 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 100.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!

Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, está vendendo tudo muito barato como verá abaixo.
Caixas de pennas de kalegraphia a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Frascos de macaçá perula a 200 rs.
Caixas com superiores agulhas a 200 rs.
Libras de lãa sortidas com todas as côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias a 40 rs.
Duzias de phosphoros de segurança a 120 rs.
Meias garrafas com tinta a 240 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 100 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400.
Resmas de papel de peso a 2$000.
Papeis de agulhas francezas a balão a 60 rs.
Bonets muito bonitos para meninos a 1$000.
Enfeites para senhoras fazenda muito moderna a 2$000.
Escovas para roupa superior qualidade a 1$000.

É baratissimo!
É baratissimo!!
É baratissimo!!!

As pechinchas que estão se liquidando na nova loja e armazem de fazendas de roupa feita de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72, aonde os freguezes encontram um rico sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vende-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte para liquidarem, dão-se as amostras ou mandam-se os caixeiros levar em casa das familias.

Madapolão enfestado a 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.

Vende-se peça de madapolão enfestado com 12 jardas pelo barato preço de 3$500, 4$ e 4$500, dita sem ser enfestado com 24 jardas das marcas mais acreditadas a 6$500, 7$ e 8$, dita elefante muito fina a 9$: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Admiravel pechincha,

Chita larga a 240! chita larga a 240!! chita larga a 240!!! Acaba de chegar a este estabelecimento bonito sortimento de chita fina percala de padrões modernos, sendo clara e escura, e sendo fazenda que val 400 rs. em outra qualquer parte, e vende se pelo baratissimo preço de 240 o covado, dita ingleza a 220 o covado, organdy dos mais lindos padrões que tem vindo ao mercado a 240 o covado, isto para liquidarem: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Córtes de chita franceza.

Vendem-se cortes de chita franceza com 10 covados a 2$500, ditos com 11 covados a 2$700, ditos com 12 covados a 2$880: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Córtes á Maria Pia.

Vendem-se córtes de lãa á Maria Pia com 15 covados a 5$ e 5$500, ditos com lindas barras a 10$: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz numero 72.

Fazendas pretas.

Vende-se grosdenaple preto de seda pura a 1$600, 2$ e 2$500 o covado, moreantique preto a 3$, setim da China, fazenda nova e toda de lãa, com um trançado muito fino, proprio para luto, tendo 6 palmos de largura a 2$200 o covado, e outras muitas fazendas como sejam, princeza e merinó, que vende-se por preço baratissimo: isto só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de cores.

Vende-se soutambarque de cores ricamente enfeitado a 5$ e 6$, chale de merinó estampado a 2$: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz numero 72.

Bretanha de rolo com 10 varas a 3$ a peça: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Loja das seis portas em frente do Livramento

Existe grande sortimento de diversas fazendas proprias da época e por preços tão baixos que admira, como sejam: peças de bretanha de rolo a 2$400, chitas francezas escuras, padrões modernos e bonitos, cores fixas a 240, 260 e 280 o covado, cassas de cores, gostos modernos e cores fixas a 220 o covado, madapolões e algodãozinhos de diversas marcas e qualidades, a preços muitissimos baratos, e muitos outros artigos por preços muito mais modicos do que em outra parte.

NOVIDADE

A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Ditas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5.

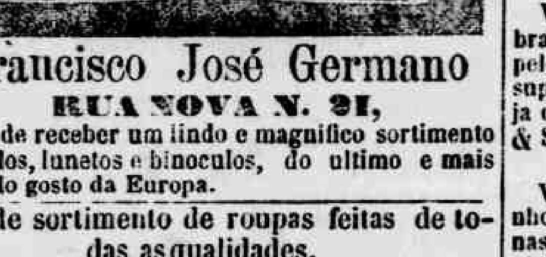

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots do alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 1$5 a lata: nos armazensda rua do Imperador n.16 e rua do Trapiche Novon. 8.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
Azeite—Plagniol.

— Vende-se uma casa terrea pequena, no pateo do Paraizo ao correr da igreja: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Admirem
Admirem
Admirem Bem!!

As pechinchas que estão á venda na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor, ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Madapolão enfestado a 4$, 4$500 e 5$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$, ditas sem serem enfestados de marcas muito acreditadas a 7$, 8$, 9$, e 10$, ditas, francez muito encorpado proprios para saias a 480 réis a vara, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos Brancos.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de cambraia branca primorosamente bordados, pelo barato preço de 12$, 16$ e 20$ na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha, vestidos a 3$000.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr a 1$600.

Vende-se superior grosdenaples côr de café, proprio para vestido, sendo muito encorpado, a 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se na loja do Pavão um grande sortimento de roupas feitas, constando de palitós de panno preto, sobrecasacos, ditos saccos, ditos de casemira, saccos e sobrecasacos, ditos de brim branco e de côres, ditos de casineta, calças de casemira preta de todas as qualidades, ditas de côr, ditas de brim de linho branco e de todas as côres, coletes de brim, casemiras, setim, gorgurão, etc., etc., todas estas obras vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Soutembarques de côr

Vendem-se os mais modernos soutembarques de côr, ricamente enfeitados, e por barato preço: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber:

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., afiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Fazendas brancas baratas vende o Pavão.

Peças de algodãozinho largo, marca T com 24 jardas a 8$, ditas T com 20 jardas a 7$, ditas de outras marcas, como sejam sicupira, carne de vacca, etc., a 4$, 5$, e 6$; madapolão finissimo com 24 jardas a 6$500 e 7$800; panno de linho muito inferior proprio para lenções e toalhas a 700 rs. a vara; bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias brancas.

Vende-se um bonito sortimento de peças de cambraia brancas lizas, tendo tapadas e transparentes, pelo preço de 4$, 4$500, 5$ e 6$, havendo muito superior da Escossia por 10$ e 12$. Isto só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Gros de quadrinhos a 1$600.

Vendem-se os mais modernos gros de quadrinhos, proprios para vestidos de senhoras e meninas, sendo estes gros dos mais modernos que tem vindo ao mercado, vendendo-se pelo barato preço de 600 rs. o covado. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos bouznouts de Guipure.

Vendem-se os mais ricos bouznouts de Guipure, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 25$, cada um, assim como chales de 3 e 4 pontas da mesma fazenda, sendo de varios preços. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só o Pavão vende

Chitas largas a 240
Chitas largas a 240
Chitas largas a 240.

Acaba de chegar para a loja do Pavão um grande sortimento de chitas largas garibaldinas, por serem todas listradas e padrões escuros e de cores fixas que se vendem pelo baratissimo preço de 240 o covado, sendo que em outra qualquer parte custa a 360 o covado, notando que os freguezes que comprarem porção de peças, terão um pequeno abatimento: isto na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lanzinha transparente,

a 220 rs.: só na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lanzinhas transparentes, sendo todas de listras, quadros e lisas, fazenda esta que sempre se vendeu a 400 rs.; o Pavão vende para liquidar a onze vintens o covado: na loja do Pavão, a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vendem-se tres moleques, sendo todos de excellentes figuras e côr preta: a tratar na rua do Trapiche n. 11.

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura: na travessa do Carmo n. 1.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva, está queimando que admira, a saber:
Frascos com superior banha a 200, 240 e 500 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos com superior agua de Colonia a 120 e 100 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 240, 320 e 400 rs.
Garrafas da verdadeira agua Florida a 1$280.
Frascos de superior oleo da sociedade Hygienique a 640 rs.
Frascos de superiores cheiros santal e outros muitos a 1$000.
Sabonetes de familia a 240 e 200 rs.
Sabonetes de superior qualidades a 60, 120 e 160 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Caixas dito com 6 frascos melhor fazenda a 900 rs.
Pós de pomada franceza grandes a 500 rs.
Sabonetes de bolla pequenos e grandes a 240 e 320 rs.
Frascos com superior opiata a 800 rs.
Frascos com superior agua para dentes a 1$000.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LÉPINE

Resulta pelas experiencias feitas nas Indias e em França pelos mais afamados medicos que os GRANULAS e o XAROPE de HYDROCOTYLA ASIATICA de J. LÉPINE são o optimo remedio contra todas as especies de IMPIGENS ou HERPES e outras molestias da pelle, até as mais inveteradas, assim como a LEPRA ou MORPHEA, a SIPHILIS, as MOLESTIAS ESCROFULOSAS, os RHEUMATISMOS chronicos, etc.

Deposito geral em *Paris*, em casa de FOURNIER e LABÉLONYE, rua *Bourbon-Villeneuve*, 19.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Resulta pelos dous relatorios, adoptados pela dita Academia em 1840 e em 1858, que as GRAGEAS de GÉLIS e CONTÉ são o melhor e mais efficaz remedio ferruginoso para curar a chlorosis (alias fluor-albo), os fluxos brancos, a fraqueza de compleixão nos dous sexos, e tambem para ajudar a menstruação das moças.

Estas Grageas não são vendidas senão em caixinhas ou vidros cobertos com rotulo e fechados com uma tira levando a firma do depositario geral: LABÉLONYE, pharmaceutico, *rua Bourbon-Villeneuve*, 19. *Paris*.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de meza e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados-Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Feijão preto

Na rua da Imperatriz, armazem n. 6.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

Attenção.

Cassas finas padrões do ultimo gosto a 220 rs. o covado.

Chitas largas a 200, 220 e 240 rs. o covado.

Na rua do Livramento, loja nova de tres portas n. 14.

RUA IMPERIAL

numero 193

VENDE SE

rapé imperial, igual ao rapé Lisboa, e outro fabricado de novo igual ao de arêa preta, em porções a 500 rs. a libra.

Grande pechincha para os fumadores: quem quizer fumar bom e barato venha cá.

Charutos da Bahia de superior qualidade, flor da Muritiba e de differentes marcas, tanto avulsos como encaixotados, por preços mui commodos.

VENDE-SE TAMBEM

grande pechincha para os senhores charuteiros, fumo da Bahia patente de primeira, segunda e terceira qualidade, por preços mui razoaveis.

Instrucções para o serviço

das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro: obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios: vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

PARA SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO

Vendem se sortes muito bem feitas e de papel muito bom á 4$ o cento: na rua das Cruzes n. 41, taberna da porta larga.

Trastes com uso.

Vende-se 1 sofá, 3 consolos, 1 mesa redonda, 9 cadeiras de amarello, 6 cadeiras americanas, 1 boa marqueza de jacarandá, 2 carteiras de viagem e 1 carteira grande propria para taberna: quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 140 defronte da estação.

— Vende-se vinho de caju a 500 rs. a garrafa: na rua Augusta n. 76.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarazapos.
Rodas, eixos, grampos tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, roletas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim. moldes elegantes.
Camapés para jardim. muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Coke do gaz.
Pitch de gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch »	80$000
Alcatrão canada. . . .	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

ILEGÍVEL

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes.	. .	12$000
» de 24 tubos grandes.	. .	18$000
» de 36 tubos grandes.	. .	24$000
» de 48 tubos grandes.	. .	30$000
» de 60 tubos grandes.	. .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A ... homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr ... volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering. . . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina. . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços ... pelo annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeaux, 2 f.,—de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 1 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 300 litros, 50 f.

CLARIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 300 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris,

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

... franceza, rua do Imperador n. 38.

2:300!!

Um corte de chita larga franceza com 10 covados, padrões escuros ou claros, cores fixissimas, na

Loja das varas

5—Rua do Crespo—5

Dão se amostras deixando penhor.

A 300 RS.!!

Musselinas de cores

Padrões mui mimosos e gosto moderno, largas, por 300 rs. o covado, só na

Loja das varas

5 — Rua do Crespo — 5

DE

Gregorio Paes do Amaral & C.

A 240 RS.!!

Chitas largas francezas

escuras e claras, padrões modernas e cores finissimas a 240 o covado na

Loja das varas

5—Rua do Crespo—5

DE

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

A 280 RS.!!

Chitas de linho

côr de palha, padrões miudinhos, a 280 rs. o covado, só na

Loja das varas

5 — Rua do Crespo — 5

DE

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

A 6$000!!

Cortes de lãa á Maria Pia

com barras matisadas, do ultimo gosto, só na

Loja das varas

5 —*Rua do Crespo* —5

DE

Gregorio Paes do Amaral & C.

Dão-se amostras deixando penhor.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella sirvira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.

Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.

Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.

Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.

Ditas com favas, a 640 rs.

Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.

Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.

Ditas com massa de tomate, a 500 rs.

Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.

Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.

Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.

Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.

Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.

Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.

Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.

Ditas dita em libras a 640 rs.

Sagú, a libra a 360 rs.

Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.

Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.

Ditas descascadas, a libra a 200 rs.

Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.

Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.

Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.

Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.

Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.

Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.

Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.

Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.

Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.

Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.

Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.

Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.

Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.

Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.

Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.

Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.

Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.

Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.

Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.

Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.

Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.

Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.

Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.

Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.

Ditas com chamisso superior, a 14$.

Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.

Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.

Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.

Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.

Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.

Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.

Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.

Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.

Dito perola a 3$000.

Dito uxim a 2$700.

Dito hyson muito fino a 2$800.

Dito redondo a 2$500.

Dito preto de primeira qualidade a 2$500.

Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.

Manteiga superior, a libra a 1$280.

Dita mais abaixo a 1$200.

Dita menos superior a 1$.

Dita franceza nova, a libra a 880

Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.

Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.

Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800.

Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.

Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.

Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A este estabelecimento chegou ultimamente da Europa um grande e variado sortimento de cortinados bordados o que ha de mais gosto em desenhos e bordados.

Lindos bonets de palha de Italia para senhoras.

Chapéos e chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.

Chapéos finos de seda para cabeça de homens e chapéos de sol de seda inglezes de 8, 12 e 16 astes.

Bournus e chales de renda pretos superiores.

Pelisses e soutembarques de seda preta para senhoras.

Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.

Balões de arcos e de musselina finos, manguitos e camisinhas.

Saias bordadas muito superiores.

Moireantique preto, grosdenaple preto e de côres, panno preto fino de diversas qualidades e casemiras pretas e de cores.

Luvas de pellica para homem e senhoras.

E muitas outras fazendas que tudo se vende barato na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto, aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Tasso Irmãos

vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Genebra de Hollanda em frasqueira.

Chegou a genebra verdadeira de Hollanda, marca VD, e vende-se somente no armazem de Barros & Silva.

LOJA DO BALÃO

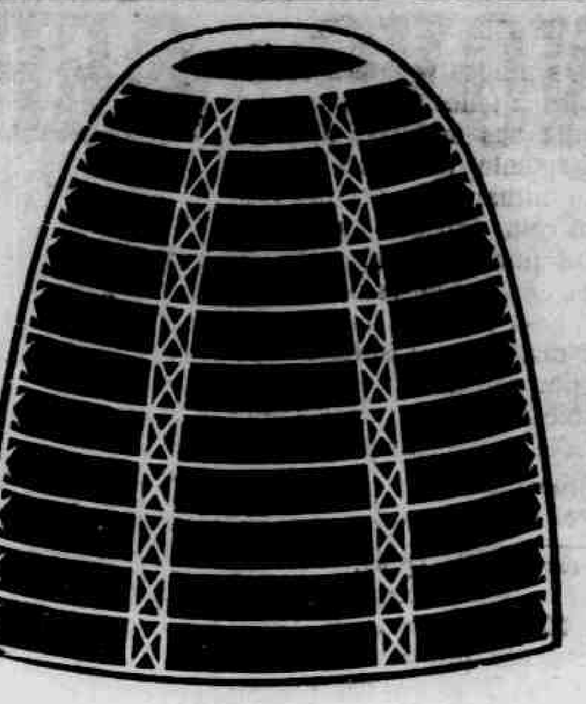

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

A loja do Balão todas as semanas reforma o seu annuncio em consequencia de constantemente receber novas fazendas e novo sortimento de roupa feita, os seus preços são os mais moderados como já ninguem ignora, as fazendas que não levam preço marcado é porque ha diversas qualidades e diversos preços, e em loja alguma encontrará o publico um tão completo sortimento de fazendas e roupas feitas, e não havendo a obra que o freguez procurar toma-se a medida e em 24 horas estarão satisfeitas as exigencias do fregmez.

Pede-se attenção.

Chapéos de sol com 16 asteas a 12$.

Idem idem com 12 asteas a 8$.

Idem idem denominados academicos, fazenda inteiramente nova com 12 asteas a 12$, por este preço só na loja do Balão se encontra.

Balões de arcos para senhoras, os melhores que ha a 3$.

Idem de arcos e de musselina para meninas a 2$, 2$500 e 3$500.

Vestidos finos a Maria Pia a 14$.

Idem dos mais modernos que ha de flores matisadas a 18$.

Idem com barras, fazenda ainda não vista em Pernambuco a 24$.

Peças de cambraias que sempre se vendeu por 9$, o balão vende por 7$.

Chitas preclaras que todos vendem por 640 rs., o Balão vende a 560.

Idem da mesma qualidade, porém de outros padrões a 440 rs.

Idem escuras a 300 rs. estão-se acabando.

Idem estreitas a 200 rs. só na loja do Balão.

Lãas de accento escuro com flores matisadas denominada pelas senhoras que já compraram (lãa economica.)

Cambraia de cores as mais finas a 800 rs. a vara.

Idem de cores com quadros brancos a 560 rs. a vara.

Madapolão a 8$ a peça, que vale 9$, tambem ha fino.

Idem francez proprio para saia de senhora a 560 rs. a vara.

Camisas de meia muito finas a 22$ a duzia.

Meias cruas para homem de 6$ a 8$ a duzia.

Camisas de pregas largas a 2$500 que todos vendem por 3$.

Idem inglezas de linho muito finas a 48$ ou 54$ a duzia.

Idem de flanella de cores muito finas.

Calças de casemira pretas e de côres de 7$ a 12$.

Paletós de casemira de cores e pretos, a 10$, 11$ e 12$.

Colletes de casemira e de brim branco os melhores que ha.

Calças de brim branco muito finas a 4$500, 5$ e 7$.

Paletos de alpaca branco a 5$.

Mantas modernas para pescoço de homem.

Collarinhos de papel de cores a 800 rs.

Idem brancos a 400 rs. a duzia.

Lãa preta para luto e de todas as mais cores a 500 rs. o covado.

Ceroulas de linho com duas costuras.

Idem de algodão a 1$600.

Cambraias para forro de vestido a 2$600 a peça ou a 360 rs. a vara.

Chales de merinó estampado que custaram 8$, vende-se por 5$ em razão de estarem um pouco desmaiados por ter estado a mostra, por estes preços só na loja do

BALÃO

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; pódem descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, entres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva esta disposto a vender muito barato que admira, pois seus freguezes ja estão scientes que não ha segundo competidor.

Peças de cordão para vestidos a 20 rs.

Capachos redondos e compridos a 500 rs.

Talheres para meninos a 240 rs.

Duzias de facas e garfos a 2$400.

Ditas de cabo preto cravado a 3$000.

Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.

Grozas de botões de louça a 160 e 200 rs.

Caixas com soldados de chumbo a 120 e 200 rs.

Bunecos de choro pequenos a 160 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Duzias de colheres para chá a 800 rs.

Duzias de colheres para sopa a 1$500.

Ditas de metal principe de chá a 2$000.

Ditas para sopa a 4$000.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.

Esmaltes para ourives.

Papel para forrar casas.

Guarnições avelludadas.

Tinta branca superior em lata.

Alvaiade Veneza, fino, em pães.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarello pês torniados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

AGUA

DE

Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Lenções de panno de linho a 2$400.

Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$500.

Cobertas de chita da India a 2$500.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$800.

Ditas de cambraia para forro de vestido, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 2$600.

Guardanapos adamascados pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia.

Algodão enfestado com 7 1\|2 palmos de largura a 1$200 a vara.

Córtes de lãa de lindos gostos com 15 covados a 6$000.

Peças de cambráia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo barato preço de 11$.

Filó liso fino a 800 rs. a vara.

Dito com salpicos a 1$ a vara.

Tarlatana branca fina a 800 rs. a vara.

Atoalhado de algodão adamascado a 2$200 a vara.

Dito de linho a 3$200 a vara.

Lãazinhas lisas de todas as cores, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.

Peças de cambraia de salpicos brancos e de cores com 8 1\|2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500.

Balões de 20 arcos a 2$500, de 25 a 3$, de 30 3$500, de 35 4$, de 40 4$500.

Toalhas felpudas a 13$ a duzia.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Admiravel pechincha!

Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.

Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e scutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a freze tustões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ILEGIVEL

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro, que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a libra.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 90 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas, potes, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS inglezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D

DOCES de todas as qualidades.

E

ERVILHAS seccas e em latas portuquezas e francezas.

F

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G

GOMMA muito nova e alva a 140 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
GENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.

M

MANTEIGA ingleza e franceza a 1$, 1$120 1$280 e em barril faz-se grande abatimento.
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q

QUEIJO do reino de 2,000 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 800 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 4$ rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6.000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arroba.

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretes de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

Machinas de serrotes para algodão

Chegaram as desejadas machinas de serrotes para descaroçar algodão, havendo um completo sortimento desde 13 até 40 serrotes, tambem ha motores americanos para as mesmas machinas, vendem-se o mais barato possivel: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de João Carlos Bastos Oliveira.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n 8, recebeu:

Bonitos e graudos aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulceiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

ATTENÇÃO MEUS SENHORES

PARA

NOVA CALIFORNIA

Fazendas baratissimas á loja da rua do Crespo n. 17 de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Pechincha

43 e 45—RUA DO QUEIMADO—43 e 45

Vendem-se cortes de casemira escoceza a 2$500 o córte, coberta de chita escoceza a 2$ e 1$800, cortes de lãa indiana para vestido de senhora a 1$800; tudo se vende por este preço para acabar restos de fazendas, assim como chitas largas a 200 rs. o côvado, cambraia organdy finissima a 280 e 260 o covado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$ de gratificação.

Fugio no dia 7 de maio de 1865, da casa do abaixo assignado, o seu escravo Francisco, cabra, estatura regular, grosso do corpo, cabellos não carapinhados, dentes perfeitos, sem barba, pés e mãos regulares, levando vestido calça de casemira preta, camisa branca, paletot de alpaca e chapéo de baeta, pretos; alem dos referidos signaes tem elle no braço direito um signal Salomão, abaixo do qual tem um coração feito com tinta azul, em cujo centro tem as seis iniciaes seguintes: MMI IMN, tem elle 23 annos de idade, pouco mais ou menos. Consta ter seguido a estrada do norte, em busca da casa de seu antigo senhor o tenente-coronel Joaquim Carneiro da Costa, a qual é no lugar denominado Curral Grande da villa de Sant'Anna, provincia do Ceará. O abaixo assignado recommenda não só as autoridades, como aos capitães de campo de qualquer lugar, a captura do referido escravo, o qual podera ser entregue no primeiro andar do sobrado n. 81 da rua do Imperador, cidade do Recife, ou no sitio da estrada de João de Barros, residencia do abaixo assignado: a pessoa que o trouxer terá a gratificação acima.

Joaquim Manoel de Mira Wanderley.

Attenção

Na noite do dia 25 para 26 do mez de maio fugio do engenho Jundiá da Escada o escravo crioulo de nome Alexandre, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, cor preta, dentes alvos, estatura regular; cujo escravo foi arrematado em praça publica do juizo de orphães de Santo Antão, e a tentou alistar-se no batalhão de voluntarios; assim pede-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do mesmo escravo, e a sua entrega nesta cidade ao Sr. Albino Ferreira da Cunha, casa da esquina da rua de Hortas para o pateo de S. Pedro, ou no mesmo engenho Jundiá ao seu senhor Manoel Antonio Dias.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pes seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

— Acha-se fugido o escravo pardo de nome Ignacio, idade 35 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cabellos annelados, olhos pequenos, e quando rir ficam quasi fechados, nariz um pouco chato, tem alguns dentes podres e falta de outros, corpo regular, falla bem, e é muito conhecido nesta cidade e em alguns lugares fóra por onde tem andado; portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, tanto desta provincia como das limitrophes, que o façam apprehender e conduzi-lo á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Augusta, sobrado n. 59, que generosamente recompensará, e pagará todas as despezas a quem o conduzir.

Attenção.

Ausentou-se no dia 28 do corrente a escrava Rosa, de idade 40 annos, cor fula, falta de dentes na frente, altura regular, tem algumas marcas de juncada pelo braço e pelas costas, levou vestido branco de cambraia e chale de merinó de ponta redonda de ramagem e roda com assento encarnado escuro, é bem conhecida na estrada da Magdalena por ter sido escrava do lugar que atravessa para os Remedios, aonde ella tem sido vista: roga-se as autoridades do lugar e aos capitães de campo de leva-la a rua do Livramento n. 5, loja de calçado, que sera recompensado.

— Desde o dia 19 do corrente mez de maio, que se ausentou da casa de seu senhor a escrava Romana, de 18 a 20 annos de idade, estatura baixa, bem parecida de figura, levou vestido de chita escura e chale azul com palmas de cores, já não é a primeira vez que foge e sempre que isto faz costuma vagar pelas ruas desta cidade e suburbios da mesma: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que a façam apprehender e conduzir a rua Direita taberna n. 22, que serão gratificados, protestando-se desde já usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que a tenha em seu poder.

— Fugio no dia 28 do corrente, a noite, a escrava Januaria, pertencente a D. Amelia Felicia Deschamps senhora de Mr. Leon Chapelle, retratista, cuja escrava houve por compra que fez ao Sr. Pio Pierres Varella Barca em abril ultimo por intermedio de seu procurador João Francisco Cabral, desconfia-se que a dita escrava tenha seguido para Pajeú de Flores e que procure o engenho do Exm. barão de Vera Cruz, a quem a tempos passados pertenceu: a dita escrava tem pouco mais ou menos 20 annos de idade, é de estatura pequena, de côr fula, tem os dentes limados, testa e olhos muito pequenos, gratifica-se bem a quem apprehende-la.

— Ausentou-se no dia 10 do corrente o escravo Luiz, estatura baixa, levou camisa e calça branca de algodãozinho, tem sido visto nas Cinco Pontas, rua Imperial e Afogados: quem o pegar leve-o em Santo Amaro, em casa de seu senhor Manoel Custodio Peixoto Soares, ou na praça do Corpo Santo, que será grtificado.

Attenção

No dia 4 de janeiro do anno de 1864, fugio do engenho Conceição, comarca de Páo-d'Alho, o escravo Galdino, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: idade 26 annos, pardo, claro, corpo, figura e altura regulares, cabellos meios carapinhados, olhos pardos, sobrancelhas e palpebras salientes, tem em cada braço um sino de Salomão, sendo um delles mal feito, e junto a este uma cruz, tem na cabeça uma cicatriz de uma polegada, e em cima de um quarto uma outra cicatriz de tres polegadas, proveniente de ponta de páo e queda, tem sobre as costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote; é um pouco desembaraçado quando falla, tem principio de carpina e carreiro, toca viola e é barbado. Foi soldado do corpo de policia no Recife, e levou comsigo a baixa do theor seguinte: Secção urbana, 2ª companhia n. 50, Antonio Caetano de Oliveira, filho de Agostinho Ferreira de Brito, natural de Ingazeira, côr parda, cabellos carapinhos, olhos pardos, officio nenhum, estado solteiro, com 30 annos de idade, 60 polegadas de altura, ao engajar-se. Engajou-se na forma do regulamento, em 17 de fevereiro de 1862, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 de abril do corrente, e publicado ao corpo em ordem do dia 1º de maio, tudo em 1862; teve baixa do serviço por ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha. Foi escravo do capitão João de Deos Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador na Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em dias do mez de novembro de 1863 ao abaixo assignado, pelo costume de andar fugido e a titulo de forro com o nome mudado; pelo que roga-se a attenção das autoridades civis e militares, não só desta provincia como das demais do imperio, a apprehensão do dito escravo, que a titulo de forro, não tenha sido recrutado ou assentado praça em alguns dos corpos de Voluntarios da Patria, tambem pede-se aos capitães de campo e pessoas particulares a mesma apprehensão, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima rua do Brum n. 56, que será gratificado com 200$.

José Maria dos Santos Cavalcanti.

ILEGIVEL

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o evangelho de S. João cap. XVI. *D'aqui a mui pouco tempo não me vereis; tambem d'aqui a pouco tempo me tornareis a vêr, porque vou para meu pai* — escreve o *Cruzeiro do Brasil* o seguinte:

Se estas palavras pozeram attonitos os apostolos que não sabiam comprehender, o que o seu Divino Mestre lhes queria dizer por um tal enigma, e perguntavam uns aos outros: *como entendiam palavras que lhes pareciam tão contradictorias*, com muita razão deveriamos hoje tambem nos contentar com o que disse S. Gregorio papa—« que nunca fallamos, com mais eloquencia, das obras de Deus, senão quando nos limitamos a admirar em um profundo silencio! »

O Divino Mestre, assim como antes da sua morte tinha previndo aos apostolos acerca da sua paixão e gloriosa resurreição, agora, emquanto se demora por alguns dias entre elles, não só os previne de que pouco era esse tempo, porque se demoraria entre elles, se retirava para seu pai; mas que tambem d'ahi a pouco tempo o tornariam a vêr!

A tristeza de que se deixavam os apostolos possuir, logo que seu Divino Mestre lhes fallava em ausentar-se do mundo, os perturbava e a mais nada attendiam, então Jesus Christo, conhecendo essa perturbação de seus pensamentos, se apressou em consola-los, e ao mesmo tempo de os previnir contra os tormentos e afflicções que o mundo lhes preparava, dizendo-lhes:

Eu me vou; a vossa partilha, a vossa herança no mundo serão as lagrimas, os gemidos, as torturas e a morte, emquanto que o mundo se regosijará de vossos tormentos e lagrimas: porém em verdade isto tudo se converterá para vós em perpetuo prazer, que jámais vos será tirado.

Foi assim que Jesus Christo tratou de os consolar!...

Elles tinham de ser enviados por todo o mundo a pregar o evangelho, baptisando em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo aos que acreditassem na boa nova que elles lhes levavam.

Mas como seriam elles recebidos por esse mundo, todo entregue completamente a crenças diametralmente oppostos á doutrina do Legislador do Calvario, e crenças tão favoraveis a todas as paixões humanas?

O diabo estava senhor do mundo, e, ainda que vencido no Golgotha, não largaria sua preza sem empregar os maiores exforços, e todos os recursos de que dispunha no inferno, que todo se prepararia para suggerir aos seus adeptos, todos os meios, a seu ver, capazes de supplantar os apostolos, sem se importarem com a promessa do Divino Mestre, de que *estaria com elles até a consummação dos seculos.*

Oh! Como tem sido porfiada a luta?...

Desde então os mais exquisitos tormentos nos potros, nas rodas de navalhas, nas fornalhas ardentes, nas grelhas, nas caldeiras de azeite fervendo em nada poderam embaraçar a conquista do mundo pelo evangelho

Quanto mais abundante corria o sangue dos martyres, tanto mais se multiplicavam os crentes gerados pelo evangelho para a igreja de Jesus Christo, de tal sorte a ser hoje todo mundo adorador dessa Cruz, que sendo até então o symbolo da ignominia, se tornou em symbolo da salvação.

Feliz tristeza que um tal fructo produzio, e que se converteu para os verdadeiros filhos de Jesus Christo em tão perenes corôas de glorias!...

Oh! que animação para vós todos que pelejaes as pelejas do Senhor!

Que consolação para vós todos que o mundo tem feito alimentar-se de lagrimas e dôres, e que jamais temestes o seu desprezo, porque só buscaveis a gloria de Deus!

Como não devemos ter constancia nos nossos exforços para vencermos as tentações e resignação nos nossos soffrimentos!...

Tenhamos esperança firme na Divina Misericordia, que tudo se nos converterá em bem: pois que o primeiro passo da Santidade é não offender a Deus, mas o segundo é uma sincera penitencia.

Se a herança dos justos neste mundo são os trabalhos, as miserias, as afflicções, as lagrimas; porque, se este mundo é um mundo de provas, como foi predito pelo Divino Mestre a seus apostolos, como não offerecermos com resignação a Jesus Christo todas essas lagrimas, todos esses trabalhos, todas as afflicções, pois que tudo tem de se converter em gloria, regozijo e prazeres eternos?

Deus exercita neste mundo sobre os homens dous juizos com os males presentes: a uns como principio dos tormentos do inferno, para que se convertam em quanto é tempo; e a outros envia esses mesmos males temporaes para de todos os purificar; como pois não recebermos todos esses males como outras tantas provas do seu amor e da sua misericordia?

Não ha meio termo; ou gozar temporalmente de todas as pompas e deleites mundanos, que ainda assim são misturados sempre de encommodos e afflicções e depois converterem-se elles em soffrimentos eternos, ou padecer neste mundo com resignação por amor de Jesus Christo as dôres, os trabalhos e toda sorte de desgraças, com que Elle nos quizer visitar para provar o nosso coração, o nosso amor para com Elle, e depois todas essas dôres, amarguras e afflicções se converterem em gloria na bemaventurança.

Só de nós depende a escolha, e não ha que hesitar.

Nenhum maior serviço podemos prestar a religião da verdade, do que salvarmos esses muitos dos nossos irmãos, que vivem no meio da idolatria.

Foi isto o que levou os novos apostolos do christianismo a deixarem patria, amigos, parentes, bens e riquezas, e internarem-se pelos sertões, atravessando rios caudalosos, e extenuados de fadigas, darem o derradeiro suspiro em serviço dessa cara porção do rebanho de Jesus Christo.

Foi isto o que levou S. Francisco Xavier as praias do Japão, S. João de Brito a Asia, Pedro Claver a Carthagena, Vieira e Nobrega ao Brasil e Perboyre a China,

Arrancar das garras da infidelidade os nossos irmãos, que gemem escravisados pelo poder das trevas, plantar-lhes no coração os sentimentos de virtude, mostrar-lhes o caminho do céo, é o maior serviço que podemos prestar a humanidade.

Ai daquelle, que esquecido do seu ministerio, deixou morrer a mingua o filho do erro, que busca o alimento na palavra divina!

Para o sacerdote a maior gloria é ganhar almas para o céo.

Nossa missão é toda de dôres, de dissabores e de contratempos.

E' o salvador quem o diz: *Vós sereis odiados por causa do meu nome.*

Felizes daquelles, que compenetrados do seu caracter, envidam todos os meios para porem em pratica os conselhos do Divino Mestre.

Quão grata não deve pois ser a sociedade a esses sacerdotes do Senhor, que se dedicam todos em corpo e alma ao serviço dos gentios?

Só o catholicismo é capaz dessa abnegação, porque só elle é quem entende o primeiro e o maior mandamento do Homem Deos: *Deligite alterutrum, hoc est maximum et primum præceptum.*

Nestes ultimos tempos, a Inglaterra, a ilha dos Santos parece querer tomar a dianteira de todas as nações, na conversão dos infieis.

Não ha dia em que novos convertidos não appareçam, novas igrejas se não ergam, e novos triumphos não alcance a religião.

Não bastando isto, um nobre sacerdote inglez, o Rvd. Dr. Huberto Vaughan, oriundo de uma das mais respeitaveis familias da Inglaterra, que sempre permaneceu catholica, tomou a seus hombros, com o auxilio do alguns bispos catholicos, fundar em Londres um seminario de missões para os infies.

O Dr. Vaughan percorreu o Chile, a California e o Perú, e agora acha-se entre nós estendendo a mão para pedir uma esmola, afim de levar a effeito esse novo brasão de nossa fé.

O Dr. Vaughan é acreditado por prelados muito respeitaveis, pelos Srs. internuncio do Brasil e vigario capitular.

A' testa da sua lista figura o nome do nosso Imperador o Sr. D. Pedro II.

Lê-se na *Estrella do Sul* o seguinte:

O papa mandou distribuir por todas as embaixadas em Roma um volumoso relatorio, que lhe foi dirigido por seu ministro das obras publicas, onde mostra o que tem feito o governo pontifical durante estes ultimos seis annos pelas bellas artes, agricultura, commercio, industria, marinha e caminhos de ferro.

Ha um documento bastante interessante.

Falleceu em Roma no dia 10 de janeiro monsenhor Melchiades Perlisi, patriarcha de Constantinopla e conego da basilica patriarchal do Vaticano.

Uma reunião geral, *coram Sanctissimo*, da congregação dos Ritos, effectuou-se a 10 de janeiro no Vaticano, para occupar-se da causa da beatificação do veneravel servo de Deos Berckmam, professo escolastico do collegio romano.

Durante este tempo todos os alumnos do dito collegio e os padres da companhia de Jesus assistiram, na igreja de Santo Ignacio, a uma missa solemne para pedir a Deos, que manifestasse as glorias e os meritos de seu servo.

Tratou-se em Roma de formar um curso especial da *Historia dos Papas*, que deve ser junto ao de historia grega e romana.

Um dos sabios mais estimados foi o encarregado de compor um *manual.*

O padre Balzofiore, monge agostiniano de grande saber, vai publicar em italiano uma vida da veneravel Anna Maria Taigi.

O Rvd. padre Bouffier prepara tambem um trabalho sobre a vide desta mulher, extraordinaria por suas virtudes e pelos dons que recebeu de Deos.

A *Propaganda* acaba de publicar uma nova edição do Ritual com um supplemento, que contém um grande numero de bençãos appropriadas ás inaugurações de linhas telegraphicas, caminhos de ferro etc.

O douto e célebre rabino convertido, Paulo Luiz Drack, morreu em Roma no dia 3 de janeiro.

Nascido na religião judaica, abraçou o catholicismo, permanecendo sempre unido a elle, e praticando com o maior escrupulo todos os seus preceitos.

O conteúdo do seu testamento dá mostras de uma grande confiança e de uma fervorosissima devoção á Santissima Virgem.

Elle renovou neste acto a profissão de fé de Pio IV, afim de attestar pela ultima vez o seu apêgo á religião catholica.

Fallando do seu edificante passamento, escreve uma gazeta franceza:

Em seu testamento, o cavalleiro Drack renovou sua profissão de fé catholica, segundo a formula de Pio IV; elle invocou então a filha dos reis da Judea, a immaculada Virgem, promettida a seus pais, nos termos os mais expressivos e ternos.

E dando a alma a Deos, chamou por esse Jesus que um raio de sciencia junto a um toque de graça lhe havia revelado, clamando-lh· com a voz enfraquecida pela agonia: *Fili David, miserere mei.*

O *Commercio do Porto* noticia o seguinte:

No *Dispatch*, periodico de Selma, no Alabama, (Estados-Unidos) acha-se o seguinte annuncio com data de 24 de fevereiro, quarenta e nove dias, antes do assassinato de Lincoln:

Se os cidadãos da confederação do sul me dão um milhão de dollars em dinheiro ou boas garantias, offereço as vidas de Abrahão Lincoln, Guilherme H. Seward e Andrew Jonson para o 1.º de março proximo.

Isto nos dará paz e mostrará ao mundo que os tyrannos não pódem existir nesta terra de liberdade.

Se isto não se realisar, exigir-se-ha sómente a quantia de 50,000 dollars que serão precisos adiantados para acabar com esses tres infames.

Pela minha parte subscrevo com 1,000 dollars para esse patriotico fim.

Quem quizer subscrever, dirija-se a Buzon X, Cahaba-Alabama

Este annuncio, que um periodico da California qualifica como gracejo, foi ou não um offerecimento sério para os assassinatos que aponta?

Wilkes Boot logo que assassinou Lincoln applicou-lhe a palavra *tyranno*, que se contém no annuncio, e é sabido que Seward esteve em risco de morrer nas mãos de um complice de Booth.

São singulares estas coincidencias.

A policia americana colheu uma carta de Wilkes Booth, escripta em janeiro.

E' uma longa e diffusa declamação em que o autor expõe os seus sentimentos sobre a guerra civil dos Estados-Unidos.

Declarou se pelo sul, não como partidario da causa da escravatura, mas em consequencia da repulsão que lhe inspirava a injustiça do norte, o seu espirito de dominação, pela persuasão em que está de que a terra da America é feita para os brancos e não para os pretos, e porque o direito de separação entre o norte o sul lhe parece imprescriptivel.

Diz elle que só Deos sabe que ninguem quer mais bem a raça negra, e que ninguem faria por ella mais do que elle, se visse ao menos um meio de melhorar-lhe a condição. Mas a politica de Lincoln não serve senão para aniquilar completamente essa raça.

O sul nunca combateu e não combate para a conservação da escravatura.

Essa idéa desappareceu com a primeira batalha de Bull Run.

Os motivos do sul para fazer a guerra vieram então a ser tão grandes e tão nobres como aquelles de que as precedentes gerações teem podido glorificar-se.

Admittindo mesmo que elle estivesse em erro na origem do conflicto, a crueldade e a injustiça pozeram o erro no campo inimigo.

Os homens do sul não teem que escolher: ou hão de ser exterminados ou reduzidos a uma escravidão peior do que a morte.

Pela sua parte, diz Wilkes Booth, a sua escolha esta feita.

Sabe que o hão de taxar de doudo.

Tem muitos amigos e todas as condições da felicidade, uma profissão que lhe deu um rendimento de 20,000 dollars por anno, e uma familia que ama devéras apezar de divergencia de opiniões.

Mas acima de tudo está para elle a justiça.

Não considera como um acto deshonroso prender esse homem (Lincoln) a quem o sul deve todas as suas miserias.

Diz que ha quem pense que a causa do sul chegou a cova funebre para onde o norte tem constantemente procurado arrasta-la, esquecendo que todos são irmãos e que é sempre impolitico levar um inimigo até a desesperação.

Possa eu salvar essa causa, embora morra no laço que nos armam, porque morreria com alguma gloria.

A carta termina assim assignada:

Um confederado que cumpre o seu dever debaixo da sua propria responsabilidade.—J. Wilkes Booth.

Pelo ministerio da guerra de Washington foi mandado publicar o seguinte aviso em 20 de abril:

O assassino do nosso bem amado presidente Abraham Lincoln ainda está em liberdade.

Uma recompensa de 50,000 dollars será dada por este ministerio a pessoa que conseguir prende-lo, sem prejuizo das recompensas offerecidas pelas autoridades municipaes ou pelas autoridades executivas dos estados.

Uma recompensa de 25,000 dollars será concedida pela prisão de G. A. Atzerat, conhecido tambem pelo nome de «Port Tobacco» cumplice de Booth, e outra recompensa igual pela prisão de David C. Harold, que é outro cumplice.

Além disso, será liberalmente recompensado todo aquelle que der indicações que possam guiar a descoberta de um dos mencionados criminosos ou de seus cumplices.

Toda a pessoa que der asylo ou guardar segredo sobre o asylo dos mesmo, que os ajudar a esconder-se ou prestar auxilios para a sua evasão, será considerada como cumplice na morte do presidente e na tentativa de assassinato contra o secretario de estado Seward, e será julgada militarmente e punida com a morte.

A nodoa de sangue innocente que cahio sobre o territorio deve ser apagada pela prisão e castigo dos assassinos.

Pede-se a todos os bons cidadãos que ajudem a acção da justiça nesta circumstancia. Cada um deve ter como um caso de consciencia o cumprimento de tal dever, e para isso não deverá descansar de dia nem de noite.

E' do Sr. Dr. Franklin Tavora este fragmento poetico de um poema não publicado:

....

Fauces abertas—o mato
Dizia do seu retiro
— Como sons que accorda um' harpa—
Gemidos, vozes, canções;
— Sussurro vago—mas grato,
Sentido como um suspiro,
Que sóbe do pégo á escarpa
E echôa nas amplidões.

Ai! a tarde era tão meiga
Naquellas horas dormentes,
No tôpo desses fraguêdos,
No ventre escuro do vall',
Quando nos seios da veiga
Os ventos dormem silentes
Debaixo dos arvoredos,
Como cobra em matagal!

A sombra era um véo de monge,
Preso dos montes nos cimos
E nas planicies infindas
— Esparso — forrando o chão;
Cobrindo os rios, ao longe,
Bebendo aromas opimos
No pôllen das flores lindas,
Por cima da solidão.

E nos vergeis que fragrancias!
E nas fragrancias que gozos!
E nos gozos que doçuras!
E nas doçuras que amor!
E nesse amor febre, ancias,
Delirios voluptuosos,
Nas plantas, nas espessuras,
Na sombra, no céo, na flor.

As selvas vivem de encantos:
Participam venturosas
De todos os beneficios
Que envia Deos para nós:
Gozam de luzes, de cantos,
De primaveras formosas,
Manhãas e dias propicios,
Luares e arrebóes.

Viver no mato: que sonhos!
Delicias que as almas sintam,
Prazeres, felicidade
Limpida, rosiclér,
Só nesses centros risonhos!
— Não ha mulheres que mintam,
— Não ha a sociedade,
— Anuel que aperta a doer.

....
....

Era na selva. Nos instantes bellos,
Ebrios de scismas, de visões de luz,
Em que as tardes enviam mil anhelos
Das nuvens de crystal aos seios nus.

N'um recanto feliz de paz tranquilla
Em denso matto, no Brasil, ao sul,
Se estende um rio que a espessura asyla
— Vaia, que é d'agua, mas fluente e azul.

Os tupys, que tiveram sua taba
Nessas paragens, por idade ida,
Deram-lhe o doce nome de—Manguaba—
— Rio sob folhago entretecida.—

Correm-lhe as aguas desatadas, francas,
Ora em cima de conchas e de areia;
Ora—difficeis—sobre pedras brancas
— Duros colchões em que se estorce a veia.

E vai caracolando e docemente
Lambendo as ribanceiras e os cipós,
Que pendem das ramagens na torrente
E se banham nas aguas, como nós.

Sabe, facto por facto, toda a historia
Desses campos e mattos e sertões,
Guerras, amores e festins de gloria,
Homem por homem, tribus, gerações.

E' um livro de paginas sem termo:
Contém os episodios mais suaves
Dos sonhos, ao luar, que teve o ermo,
Do amor das flores, da paixão das aves.

E recorda nos ternos murmurios
Os incidentes d'essas lendas rusticas,
Das virações aos rumorêjos frios,
Que os arcanos conhecem das acusticas.

D'entre o grupo de factos e memorias,
D'entre as mais doces de expressão e idéa,
— A mais interessante das historias
Que constam dos annaes da extincta aldéa.—

E' a seguinte. Por ahi—nos campos—
Quem é que não a sabe e bem de cór?
Os grilos, pela noite, aos pyrilampos
Recitam-n'a com garbo de doutor.

....

De um jornal inglez transcrevemos a seguinte carta acerca do recente conflicto entre o governo portuguez e os Estados-Unidos.

O signatario da carta, O'Sullivan, que ha poucos annos foi ministro da America na côrte de Lisbôa, mostra estar bem ao facto das occurrencias que deram lugar a que o governo portuguez désse uma satisfação pelos tiros que disparou a artilheria da torre de Belém contra os vasos de guerra *Niagara* e *Sacramento.*

Sr. redactor.—Annuindo a exigencia feita pelo ministro dos Estados-Unidos, o governo portuguez houve por bem demittir o commandante da torre de Belém, e mandar salvar á bandeira dos Estados-Unidos, em signal de reparação pelos disparos feitos contra a *Niagara* e o *Sacramento*, na occasião em que pareciam navegar para a barra na perseguição do navio confederado *Stonewall.*

Muitos ha que dão a este acto do governo portuguez uma interpretação mui desfavoravel, mas isto não parece justificavel; pois se não tivesse sido um pouco compromettida a sua posição legal, estou certo que não seria facil leva-lo a dar uma satisfação qualquer, salvo em ultimo recurso, debaixo de protesto, como sendo um acto forçado de sujeição a uma força preponderante.

Verdade é que essa força achava-se de facto representada nas aguas do Tejo pelas formidaveis baterias dos dous vasos federaes, que tinham á sua mercê a cidade inteira de Lisbôa, estando aquelles navios ancorados áquem das fortalezas que defendem a entrada do rio, e não havendo alli baterias que lhes podessem resistir.

Mas era um facto incontestavel que o official que commandava em Belém havia excedido as suas instrucções, collocando-se a si e ao seu governo em mão terreno, não pelo primeiro ou segundo tiro disparado, mas por ter continuado a fazer fogo depois da *Niagara* arrear a sua bandeira, como signal de que acceitava a intimação.

O governo tinha patenteado o espirito de que estava animado, ordenando-lhe que fizesse fogo, se acaso os navios se fizessem de vela, desattendendo assim a prohibição legal que fôra notificada ao seu commandante, e o governador da torre de Belém demonstra o seu zelo hostilisando navios que de uma só banda houveram podido arrasar aquella encantadora e pitoresca torrinha. Porém o seu zelo levou-o demasiado longe: cumpria-lhe parar o fogo, logo que os navios federaes fizeram signal que estavam de accordo.

E' certo hoje que os navios federaes não tinham tenção alguma de partir, posto que parecessem navegar em direcção da barra: tinham lançado ferro no quadro da quarentena, porque assim lhe fôra ordenado pela autoridade competente, achando-se o *Stonewall* no ancoradouro usual. Quatro horas depois da partida deste ultimo, quizeram elles mudar de ancoradouro, remontando o rio; e como a maré enchente tinha virado os navios com a prôa para a barra, navegaram naquella direcção, devendo portanto passar em frente da torre de Belém, afim de ganhar a velocidade necessaria para virarem de bordo.

A' primeira vista parece isto um mero pretexto; porém asseverou-me um *gentleman* inglez, que naquella occasião se achava a bordo do da *Niagara*, que *em bôa fé* tal era o designio do commandante americano.

Verdade é que elle devia ter previamente avisado a fortaleza, ou esperado a maré vasante. Esta omissão, corroborada pelas apparencias manifestamente suspeitosas, justificou plenamente os primeiros tiros da fortaleza; e se tudo se houvesse limitado a isto, não posso crer que se désse facilmente uma satisfação qualquer, por isso que seria injustamente reclamada. Porém a continuação do fogo collocou o governo portuguez na posição de não poder esquivar-se a dar uma reparação.

Parece-nos, portanto, que aquelle governo procedeu com dignade e acerto—prohibindo que os navios sahissem do porto em menos de 24 horas depois do *Stonewall*—ordenando-lhes que lançassem ferro no quadro da quarentena, que fica á distancia respeitavel do ancoradouro em que se achava o *Stonewall*—ordenando as fortalezas que fizessem fogo, se os navios tentassem violar as leis da neutralidade—Dando a satisfação, emfim, que era legalmente devida pelos motivos já expostos.

Accrescentarei só que um amigo meu me escreve de Lisboa que o *Stonewall* esteve aguardando na bahia de Cascaes, muitas horas além do praso legal de 24 horas com a vãa esperança de ser segundo: mas era evidentemente considerado um freguez de feia catadura, tanto em Lisboa como no Ferrol.

Houvera sido uma interessante experiencia naval um combate entre o pequeno *monitor* couraçado de duas helices, com tres peças montadas e um punhado de homens para o tripolar, e os dous navios de madeira, armados de baterias formidaveis, dispondo de numerosas tripolações, com duas milhas de superioridade na marcha, e uma altura ácima do nivel d'agua, que os habilitava a tentar com bom exito uma abordagem.

A peça de 300, que o *Stonewall* tem na torre de prôa, só póde fazer fogo em mar chão; e pois pareceria que dous contendores de tanta força houveram podido apresa-lo ainda que com o sacrificio de um delles.

Posto que seja hoje adversario politico do capitão Craven, do *Niagara*, outr'ora meu companheiro de escola, muito folgarei que se livre do acolhimento muito peior que provavelmente lhe reserva a imprensa do norte, por ter recusado duas vezes o desafio que lhe arremessou o *monitorzinho*, cujos movimentos elle espreita a uma distancia respeitavel.

Ficava-lhe melhor sahir-lhe ao encontro, aceitar o combate, e vencer ou morrer.

J. L. O'Sullivan
Ex-ministro americano em Portugal.

As congregações religiosas actualmente existentes em França são as seguintes:

Os padres jesuitas.
Os irmãos do anjo da guarda.
Os da Cruz de Jesus.
Os da doutrina Christãa.
Os das escolas Christãas.
Os da misericordia.
Os dos hospitaleiros.
Os do instituto de Maria.
Os da instrucção Christãa.
Os da instrucção Christãa do abbade Lamenais.
Os de Maria.
Os de Maria José.
Os da Santa Familia.
Os de S. Francisco d'Assis.
Os de S. Francisco Regis.
Os de S. Gabriel.
Os de S. Isidoro.
Os de S. João.
Os de S. José.
Os de Santa Maria.
Os de Tinchebral.
Os da Santa União.
Os de Nossa Senhora da Piedade.
Os da sociedade de S. José.
Os da sociedade de Santa Maria.
Os das missões diocesanas.
Os missionarios do Salette.
Os de Nossa Senhora do Ensino.
Os de Nossa Senhora de Garaison.
Os de S. Francisco de Sales.
Os monges cistercienses.
Os filhos de Maria.
Os de Santo Hilario.
Os da Virgem.
Os olivictanos.
Os barnabitas.
Os RR. PP. do Divino Redemptor.
Os RR. PP. da doutrina christãa.
Os RR. PP. doutrinarios.
Os PP. Maristas.
Os das missões africanas.
Os das missões estrangeiras.
Os de Nossa Senhora da Paz.
Os redemptoristas.
Os da Religião Christãa.
Os do Bom Pastor.
Os endistas.
Os gardistas.
Os da Immaculada Conceição.
Os Lazsristas.
Os das missões de Maria.
Os da Misericordia.
Os de Nossa Senhora de Sião.
Os PP. do Oratorio.
Os do Sagrado Coração.
Os do Coração de Maria.
Os da doutrina Christãa.
Os do Santissimo Sacramento.
Os de S. Sulpicio.
Os religiosos da Immaculada Conceição.
Os mehitaristas (armenios).
Os premastrenses.
Os da Santa Trindade.
Os do Santo Sacramento.
RR. victimas do Sagrado Coração.
RR. PP. capuchinhos.
RR. dominicanos.
RR. franciscanos.
RR. da Paixão.
Os de S. Manuel.
Os de S. Bertin.
Os de S. Pedro ad vincula.
Os trapistas.

Os bens destas congregações são consideraveis. Mr. Gueroult; n'um seu recente discurso nas camaras francezas, calculou-os em valor superior a mil contos de réis.

Caminhavam juntos dous aldeãos.

Obrigados a separar-se por algum tempo, quando um delles se cansou de procurar infructuosamente o companheiro chegou-se ao pé de outro viandante, que caminhava em direcção opposta, e perguntou-lhe:

— O senhor veria passar o meu compadre?

— Elle tem algum signal particular? disse o outro.

— Sim, senhor; é surdo.

FOLHETIM

O CONDE DE CHANTELEINE.

Episodio da revolução.

(Continuação.)

V

QUIMPER EM 1793.

Quimper tinha visto cahir a primeira cabeça sob o machado republicano, a de Alain Nedelec, e o clero bretão contou nesta cidade o seu primeiro martyr, o bispo Conan de Saint-Luc. Desde esse dia Quimper foi entregue ao arbitrio dos republicanos e da municipalidade.

Convem dizer que os Bretões das sociedades distinguiram-se por sua furia republicana; foram audazes em se lançarem no movimento nacional; estas naturezas energicas eram excessivas quér para o bem quér para o mal; assim os primeiros heroes de 10 de agosto, que invadiram as tulherias e penduraram o rei Luiz XVI, foram os federados de Brest, de Morlaix, de Quimper, levados pela voz da assembléa legislativa, quando a 11 de julho de 1792, em presença da Prussia, do Piemonte e da Austria, ligados contra a França, declarou « a patria em perigo. »

Assim seus serviços foram tambem apreciados, que o club bretão de Paris formou o nucleo do futuro club dos Jacobinos; e, mais tarde, a secção do arrebalde Saint-Marceau tomou, em honra sua, o titulo de secção de Finistere.

Quimper, entre outras, foi uma das cidades mais agitadas, o que não se esperou dessa capital enterrada no fundo da baixa Bretanha. Os amigos da constituição ahi se estabeleceram e residiram na antiga capella dos Franciscanos. Os clubs multiplicaram-se, e mais adiante, foi um delles que decretou que as crianças de mama deixassem o seio de suas amas para virem ouvir os gritos de—*viva a Montanha*! e que os meninos aprendessem a fallar balbuciando a declaração dos direitos do homem.

Todavia, quando os administradores de Quimper com Kergariou na frente, vendo o geito que as cousas tomavam e até aonde ia a revolução, quizeram conter o movimento, prohibiram certos jornaes, taes como o *Amigo do povo* de Marat; a municipalidade de Paris enviou-lhes então um proconsul para chama-los á razão; mas á sua chegada, os cidadãos de Quimper prenderam-n'o no forte de Poureau, e protestaram mais energicamente ainda do que os Girondinos de Paris contra os Montanhezes da convenção; até enviaram-lhe com Nantes duzentos voluntarios a Paris para apoiarem seu protesto á mão armada, o que valeu um decreto de accusação em massa contra as administrações da Bretanha.

Mas, depois da morte de Luiz XVI, depois da execução dos Girondinos, quando a França tornou-se vertiginosa, quando o dominio do Perroz estabeleceu-se, os republicanos reaccionarios da Bretanha foram excedidos.

Com tudo, se os habitantes das cidades seguiram a revolução, os camponezes se assignalaram logo em principio por sua resistencia á posse dos sacerdotes juramentados; repelliram-n'os vergonhosamente; depois, quando poz-se em execução a lei do recrutamento, foi muito difficil conter os camponezes de Finistere, de Morbihan, do Loire-Inferior e das Costas do Norte. O general Canclaux pôde apenas doma-los com o seu exercito e as milicias municipaes. Até mesmo foi obrigado, a 19 de março, a dar em Saint-Pol-de-Lion, uma batalha regular.

Então a commissão de salvação publica resolveu obrar com o mais extremo rigor contra as cidades e campos. Enviou dous delegados, Guermeur e Juliano, que organisaram o republicanismo exclusivo na Bretanha e principalmente em Quimper.

Estes proconsules traziam comsigo a lei dos suspeitos, de setembro de 1793, essa obra de Merlin, de Donai, a qual era redigida nestes termos:

« São reputados suspeitos:

« 1.º Aquelles que, por sua conducta, relações, palavras ou escriptos, têem-se mostrado partidarios da tirannia, do federalismo, e inimigos da liberdade.

« 2.º Aquelles que nao poderem justificar seu modo de viver, e não apresentarem a quitação dos seus direitos civicos.

« 3.º Aquelles a quem forem recusados certificados de civismo.

« 4.º Os funccionarios publicos, suspensos ou destituidos das suas funcções.

« 5.º Aquelles, outr'ora nobres, maridos, mulheres, pais, mãis, filhos ou filhas, irmãos ou irmãis, e agentes de emigrados que não têem constantemente manifestado sua adhesão á republica. »

Armados desta lei, os delegados da commissão de salvação publica eram senhores do departamento. Quem podia esperar que escaparia a estas medidas revolucionarias? Não havia pessoa que não cahisse, mais ou menos directamente sob o golpe destes terriveis artigos.

Assim, as represalias não tardariam, e Finistere toda inteira vio-se entregue ao mais extremo terror.

Guermeur e Juliano eram acompanhados de um ajudante de commissão, de uma infima personagem, que não era outra se não essa Karval, esse amaldiçoado de quem Kernan promettera vingar-se.

Este miseravel dera-se a conhecer em Paris, e se fez notar nos clubs; introduzio-se nas fileiras dos terroristas e acompanhava os delegados, como conhecendo mais particularmente o departamento de Finistere.

Na verdade, elle acabava de exercer suas mais baixas vinganças contra o paiz que o expellira. Armado dessa lei dos suspeitos, não lhe era difficil attingir a familia de Chanteleine.

Por tanto, no dia seguinte ao da sua chegada a Quimper, poz mãos á obra.

Este Karval era um homem de estatura mediana, portador de uma dessas más figuras que o odio, a baixeza e a malignidade pouco a pouco tem feito; cada novo vicio nelle se empregnava e deixava seus estigmas; não lhe faltava intelligencia, mas, ao vê-lo, conhecia-se que elle devia ser cobarde. Como muitos desses heróes da revolução, foi sanguinario por medo, porém, tambem por medo, conservava-se inflexivel, e nada podia enternece-lo.

No dia seguinte ao da sua chegada, 14 de setembro, foi procurar Guermeur:

— Cidadão, disse elle, preciso de cem homens de milicia.

— Que queres fazer? perguntou Guermeur

— Tenho uma volta a dar na minha terra.

— Aonde é isso?

— Do lado de Chanteleine, entre Plougastel e Pont-l'Abbé! Conheço alli um ninho de Vandeanos.

— Estás certo do que avanças?

— Certo. Amanhãa trago-te o pai e a mãi.

— Não deixes escaparem os filhos! replicou rindo-se o feroz proconsul.

— Ficai socegado! isto me conhece. Outr'ora desninhei melros, e quero ensinar-lhes a assobiar —o *Isto irá!*

— Então vai! continuou Guermeur assignando a ordem que Karval pedia.

— Saúde e fraternidade! disse Karval retirando-se.

Na manhãa immediata, elle se poz a caminho com o seu destacamento, composto de phreneticos da cidade; no mesmo dia chegava a Chanteleine.

Os campenezes, a vista de Karval que conheciam bem, deram um combate desesperado; comprehenderam que era necessario vencer ou morrer, mas foram vencidos, depois de terem querido defender sua boa ama.

A condessa de Chanteleine, entre sua filha, o abbade de Fermont e seus criados, esperava nos transes mais penetrantes o resultado da batalha.

Ella o conheceu logo. Os milicianos de Quimper apossaram-se do castello. Karval, á sua frente, lançou-se no interior do mesmo, gritando:

— Morte aos nobres! morte aos Brancos! morte aos Vandeanos!

A condessa, fora de si, quiz fugir, mas não teve tempo. Os phreneticos chegaram até ella na capella do castello, onde tinha-se refugiado.

— Prendei esta mulher e sua filha, mulher e filha de salteador! exclamou Karval, ebrio de sangue e de alegria; e este padreco, accrescentou elle indicando o abbade de Fermont.

Maria desmaiára nos braços de sua mãi, da qual foi arrancada.

— E teu marido, o conde? perguntou Karval com voz feroz?

A condessa encarou-o altivamente sem dar-lhe resposta.

— E Kernan? exclamou elle.

O mesmo silencio. Então a sua raiva foi grande por ver que estes dous homens lhe escapavam, e em sua colera, elle descarregou sobre a condessa um golpe mortal; a infeliz mulher cahio lançando um ultimo olhar de angustia sobre sua filha. Karval procurou, esquadrinhou, porém de balde.

— Estão no cemiterio dos ladrões, exclamou elle. Bom! acha-los-hei!

Depois, dirigindo-se a seus soldados:

— Conduzi esta rapariga, disse elle, é sempre isso!

Maria, inanimada, foi posta em companhia do abbade Fremont, no meio dos camponezes presos; ataram-lhe as mãos; metteram-nos em uma tapada como animaes; e foram conduzidos.

No dia seguinte, Karval apresentava seus prisioneiros e Guermeur.

— E o macho? disse este rindo-se.

— Voou! mas não vos vexeis, respondeu Karval com horrendo sorriso, eu o apanharei!

Maria de Chanteleine e seus desgraçados companheiros foram lançados conjunctamente nas prisões da cidade; a donzella tornou a si entre os muros do seu carcere.

Mas a as prisões estavam muito apinhadas; portanto procurou-se allivia-las, e o instrumento de morte funccionou sem cessar na praça principal de Quimper. Até mesmo tratou-se de estabelecê-lo no pretorio do tribunal para andar mais depressa.

Sabe-se como procedia, nesse tempo de terror, a justiça revolucionaria, que formalidades eram observadas, e que garantias cercavam os accusados.

(*Continuar-se-ha*)

AERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGIVEL